

## **Portugal e a Europa**

### **O Discurso Europeu e Federalista da Monarquia à República**

**António Martins da SILVA**

Universidade de Coimbra – C. H. S. C.

Não se conhecem em Portugal até ao século XIX formulações explícitas de propostas sobre a questão da unidade europeia, tomadas de posição que apontem no sentido de uma visão da Europa, ou parte dela, unida ou concertada organicamente. A partir, sobretudo, da segunda metade de oitocentos diversos autores portugueses reflectiram sobre a situação e o destino da Europa, o seu papel no mundo, a relação e o peso de Portugal e da Península Ibérica na balança europeia; fizeram ecoar as ressonâncias de apelos à unidade que se manifestaram lá fora, havendo mesmo quem tomasse posição e reagisse face a tais eventos, e projectaram soluções para o reequilíbrio e a inserção dos povos peninsulares numa nova moldura geoestratégica europeia. Nesta abordagem sobre o assunto, no período da Monarquia liberal à República, consideraremos o modo como Portugal se situou perante a Europa, as reacções que assumiu e as posições que tomou, de apoio ou de rejeição, de compromisso ou de iniciativa, perante perspectivas, factos ou envolvimentos europeus tendentes ao estabelecimento de formas concertadas de entendimento e de solidariedade no quadro da organização internacional do Velho Continente.

## 1. Portugal na balança da Europa

1.1. Uma primeira reflexão séria sobre o lugar de Portugal no «concerto europeu» saído do Congresso de Viena de 1815 e sobre a posição que «há-de tomar» e «deve tomar» na Europa do futuro, alicerçada numa *Santa Aliança dos Povos* unidos na liberdade contra o despotismo oligárquico dos reis, deve-se a Almeida Garrett (1799-1854), escritor, diplomata, militante e político liberal. Na sua obra *Portugal na Balança da Europa*, publicada em 1830, o eminente escritor considera que a Europa se encontra perante uma crise de civilização, que abala os fundamentos do absolutismo, «cujos resultados desfarão todos os falsos e forçados antigos equilíbrios políticos» e os reconstruirão em moldes «novos e regulares», criando «uma «nova ordem de coisas»<sup>1</sup>. Segundo ele, «nessa antiga balança Portugal era considerado um contrapeso necessário ao equilíbrio das três grandes potências do Oeste da Europa, França, Inglaterra e Espanha»<sup>2</sup>. A Inglaterra era a mais interessada neste posicionamento português e, por essa razão, tutelou e condicionou a independência de Portugal, de acordo com as suas conveniências económicas e estratégicas, contra os apetites castelhanos e, no período napoleónico, contra as investidas francesas. Porém, as ideias de liberdade difundidas pela revolução francesa floresceram por toda a Europa e, apesar de duramente reprimidas, minaram a velha ordem oligárquica europeia que ruidaria breve e inexoravelmente perante os progressos imparáveis da civilização e a democratização crescente do ideal da liberdade, traduzido na luta por instituições representativas e no direito dos povos a disporem de si próprios e de se constituírem como nações e Estados independentes. Qual o lugar de Portugal neste novo contexto, nesta «nova ordem de coisas», reanimada com a revolução de Julho em

---

<sup>1</sup> Almeida Garrett, *Portugal na Balança da Europa: do que tem sido e do que ora lhe convém ser na nova ordem de coisas do mundo civilizado*, Lisboa, Livros Horizonte, s. d. (1.ª ed. 1830), p. 27.

<sup>2</sup> Idem, *ibid.*, p. 32.

Paris (1830) que proclamou o *Waterloo dos Povos*, chamando «em torno de si os oprimidos para se unirem contra os opressores»<sup>3</sup>?

Ora, desconjuntada a antiga balança da Europa, e tendo Portugal saído «da antiga posição no mundo político», que o inseria «num sistema planetário alheio de todas as suas naturais propensões», só lhe restava encontrar um novo posicionamento alternativo: ou como Estado verdadeiramente independente e livre, ou como Nação respeitada mas unida à Espanha. Esta última hipótese, porém, só pode ser encarada *in extremis*, porque a posição que naturalmente convém a Portugal é, segundo Garrett, a única que é compatível com as genuínas aspirações multisseculares do povo português e harmonizável com o princípio da civilização que fará «a liberdade voltar à ordem natural do Mundo» e estabelecerá um «novo equilíbrio regular» europeu. Para a conseguir é indispensável firmar um sistema político «indulgente, generoso e tolerante» que funcione como um farol de esperança e de realização para os portugueses: «Liberdade sem sangue, igualdade sem desavenças, religião sem fanatismo, monarquia sem despotismo, nobreza sem oligarquia, governo popular sem demagogos!»<sup>4</sup>. Se for assim implantada, «a liberdade será verdadeira e real», e «*todos daremos o derradeiro sangue pela independência nacional*».

Mas, contrariamente, se, desta forma, a liberdade não for possível, «se nos tirarem a condição *sine qua non* da nossa independência», só nos resta «*unir-nos para sempre a Espanha*». Se tal hipótese se tornar inevitável – hipótese certamente preferível à situação de «injustiça, tirania e insultos» da Inglaterra –, façamo-lo «de comum acordo e para segurança dos dois Estados», no quadro de uma «Federação» que, sem «sacrifícios de nossa glória e nome antigo», permita «reconstituir a nossa desconjuntada pátria» e «reequilibrar enfim Portugal na balança da Europa»<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Idem, *ibid.*, p. 192.

<sup>4</sup> Idem, *ibid.*, p. 69.

<sup>5</sup> Idem, *ibid.*, p. 220.

1.2. Uma outra reflexão sobre a identidade portuguesa num contexto europeu é expressada através da polémica que, pelos meados do século (1853), opôs Alexandre Herculano (1810-1877) e António Pedro Lopes Mendonça (1826-1865), a propósito da introdução e expansão do caminho de ferro em Portugal<sup>6</sup>. Este revolucionário meio de transporte era considerado, à luz da época, como sendo portador de enormes consequências: aproximavam não só as mercadorias e as pessoas, a um ritmo nunca imaginado, como difundia ideias e modos de vida, alargava os conhecimentos, transformava mentalidades e aculturava os espíritos. Tais inovações suscitavam perplexidades por parte de alguns, que viam nessa alteração profunda do ritmo de vida riscos de perda da identidade nacional, e estimulavam entusiasmos por parte de outros, que viam nelas a oportunidade do desenvolvimento económico, do progresso social e da consolidação da liberdade política, do intercâmbio cultural e da difusão da instrução, ao proporcionar a convivência com civilizações mais perfeitas e mostrar as maravilhas de sociedades mais cultas, facilitadas pela rapidez e baixo custo das comunicações.

Entre os primeiros contam-se Alexandre Herculano. Opondo-se à ideia de uma Europa uniformizada nas ideias e nos costumes, igualizada social e politicamente, entende que a implantação do caminho de ferro deve ser encarada com muita prudência, em particular pelas nações pequenas como Portugal, nas quais os riscos de perda da sua identidade regional e nacional são maiores e potencialmente mais graves. Não se opõe, de todo, à ligação do caminho de ferro entre portugueses e espanhóis, porque aproxima os dois povos, mas desde que se acautele uma possível fusão que redundaria «na absorção desta individualidade chamada Portugal na vasta nacionalidade espanhola».

No outro campo situa-se Lopes de Mendonça. Arvora a bandeira da expansão rápida do caminho de ferro como condição indispensável para

---

<sup>6</sup> A polémica ocorreu em textos publicados nos jornais *O Português* e *A Revolução de Setembro*, entre 18 de Abril e 8 de Junho de 1853, coligidos por Filomena Mónica, *A Europa e nós: uma polémica de 1853*, Lisboa, Quetzal Editores, 1996.

o progresso, porque, pelas influências e intercâmbios que permite, elevará o nível de vida e de cultura do povo português e colocará Portugal no patamar da Europa. Ao contrário do seu interlocutor na polémica, não lhe repugna (antes defende) a possibilidade de uma Federação Ibérica, na qual os dois Estados peninsulares se possam igualizar no aspecto económico e sintonizar no sistema político, numa base democrática, porque, desta forma, a nacionalidade não se perderá, «o sentimento da pátria» não será destruído, as tradições serão salvaguardadas e vivificadas.

Temos assim, em resumo, uma preocupação comum, que é a de promover o progresso e o desenvolvimento de Portugal, mas por caminhos diferentes: Herculano aposta na força endógena das instituições e das tradições portuguesas, que desde a Idade Média mostraram a sua validade – é o reforço do poder municipal em detrimento da centralização política, via pela qual se salvaguardará incondicionalmente a independência e a identidade nacionais; Mendonça considera que Portugal tem de integrar-se no espectro das nações mais evoluídas da Europa, mesmo que, para o efeito, tenha que unir-se à Espanha, através de um esquema federativo, com instituições políticas comuns, mas com uma ampla autonomia administrativa e com respeito da identidade portuguesa. Trata-se, por conseguinte, de dois olhares sobre o posicionamento de Portugal perante a Europa desenvolvida e civilizada: um teme o desvanecimento e a absorção de Portugal se este seguir modelos e critérios de desenvolvimento europeus, alheios à sua personalidade; o outro entende que a regeneração do país e o seu reposicionamento no contexto internacional passam exactamente por uma ampla integração na realidade e nos níveis de desenvolvimento europeus, mesmo que, para o efeito, tenha que fazer parceria com a Espanha, partilhando comumente instituições políticas centrais, mas salvaguardando a especificidade e a autonomia de cada Nação. Um conjunto ibérico coeso e forte poderia, no entendimento de Mendonça, erguer-se, perante a Europa, como um baluarte credível e respeitado, subtraindo-se assim, o que era duplamente válido para Portugal, à dependência tutelar ou à cobiça imperial da persistente tentação hegemónica das grandes potências europeias.

Não se conhecem, nesta primeira metade do século de oitocentos, reflexões directas sobre a ideia de Europa, ou seja, sobre a possibilidade de a Europa encontrar formas concertadas de unidade e cooperação políticas ou outras. Os ecos de Mazzini e do manifesto *Jovem Europa* de 1834 não parecem ser audíveis em Portugal, pesem embora algumas reflexões, como as de Garrett, para quem, a libertação de Portugal passava pelo seu envolvimento no movimento revolucionário europeu contra o despotismo dos reis e em prol da liberdade dos povos; mas a liberdade por ele concebida não implicava uma radical ruptura com o passado – era a liberdade burguesa limitada a instituições representativas que salvaguardassem a coroa e a aristocracia e se alicerçassem na classe média, o elemento democrático que daria solidez ao edifício político. Se excluirmos a possibilidade avançada de uma união com a Espanha, em nenhum caso conhecido se considerou a hipótese de um movimento revolucionário que congregasse fraternalmente, num vasto esquema federativo e na base da «Liberdade, Igualdade, Humanidade» dos homens e dos povos, as jovens nações livres na *Jovem Europa* «para tudo quanto diga respeito ao bem geral» – tal como proclamava Giuseppe Mazzini no seu manifesto de 15 de Abril de 1834.

## 2. A ideia de unidade europeia: ecos e reacções

2.1. Outras reflexões multifacetadas surgem nos protagonistas da chamada Geração de 70: Antero de Quental, Oliveira Martins, Eça de Queirós, Teófilo Braga, entre outros. São todos eles *europeístas* no sentido em que se afirmam como europeus de espírito e de cultura e expressam uma consciência regida por critérios materiais e morais europeus que pretendem fazer valer para modernizar Portugal. Mas a Europa que os seduz resume-se a três ou quatro grandes nações (a França, a Inglaterra e a Alemanha, e, em particular a primeira – «a nossa mãe latina», no dizer de Eça), verdadeiros pólos intelectuais e civilizacionais do mundo; e a que imaginavam funcionava sobretudo como um espaço de comunhão espiritual, de circulação livre de ideias, de

convívio intelectual sem fronteiras, de projecção humanista e de esperança no futuro da humanidade<sup>7</sup>.

Portugal, neste contexto, tinha «todas as enfermidades da Europa» no dizer de Eça, mas não beneficiava de algumas das mais importantes das suas vantagens. O caminho de ferro e o barco a vapor reduziram o isolamento deste país periférico, relacionaram-no com alguns dos países mais desenvolvidos, nomeadamente com a França, mas as influências não foram as mais sadias e as que melhor lhe conviriam e mais poderiam contribuir para reduzir o fosso que o separava do mundo mais civilizado: «Aqui importa-se tudo. Leis, ideias filosofias, teorias, assuntos, estéticas, ciências, estilo, indústrias, modas, maneiras, pilhérias, tudo nos vem em caixotes pelo paquete. A civilização custa-nos caríssima, com os direitos da Alfândega: e é em segunda mão, não foi feita para nós, fica-nos curta nas mangas...»<sup>8</sup>. Esta citação é extraída do romance *Os Maias* de Eça de Queirós – obra pela qual, segundo tem sido entendido, o autor pretendia fazer uma reflexão de fundo sobre Portugal, estimular a consciência nacional e dar o seu contributo para a reintegração de país no movimento civilizador europeu a fim de que pudesse reassumir a condução do seu próprio destino.

A ideia de Europa, como vontade ou projecto político de união dos povos europeus, não parece ter receptividade credível na Geração de 70. Em todo o caso, a reflexão e o entendimento que os seus protagonistas faziam sobre Europa e o lugar que Portugal tinha ou deveria ter perante ela não eram homogéneos, nem nas formas nem nos conteúdos: alguns dos seus nomes sonantes afirmaram, pelo menos circunstancialmente, convicções federalistas, no que respeitava sobretudo à união dos povos ibéricos e ao seu alargamento ulterior a outros povos europeus (como se verá mais adiante); mas, de um modo geral, não se constata a adesão convincente e empenhada a posicionamentos ou propostas de unidade política ou económica da Europa do futuro. Contudo, as ideias sobre a

---

<sup>7</sup> Ver Rui Amaro dos Santos, *Ideia de Europa na Geração de 70 (1870-1890)*, Coimbra, Faculdade de Letras, 2003, pp. 133-134 (dissertação de mestrado policopiada).

<sup>8</sup> Eça de Queirós, *Os Maias*, Lisboa, Livros do Brasil, s.d., pp. 109-110.

matéria, na segunda metade de oitocentos, do grande arauto do projecto dos *Estados Unidos da Europa*, Victor Hugo, eram conhecidas pelos autores da denominada Geração de 70. Não as condenando, não nos parece que fossem levadas muito a sério pelos mais destacados protagonistas; eram apenas referidas, quixotesicamente, sem qualquer utilidade prática, como o faz Eça n' *Os Maias* pela voz do narrador a propósito do Alencar (que era poeta, como é óbvio!...): «O Alencar [...] ultimamente pendia para ideias radicais, para a democracia humanitária de 1848: por instinto, vendo o romantismo desacreditado nas letras, refugiava-se no romantismo político, como num asilo paralelo: queria uma república governada por génios, a fraternidade dos povos, os Estados Unidos da Europa»<sup>9</sup>. Mas, num outro passo desta obra, é patente ainda a admiração que o ideário hugoano suscita, à mistura com alguma descrença no seu excessivo idealismo, agora pela voz do incorrigível e inconformista Ega: «No fim de contas, menino, digam lá o que disserem, não há senão o velho Hugo... [...]. Ah, o velho Hugo! o velho Hugo é o campeão heróico das verdades eternas... É necessário um bocado de ideal, que diabo!... De resto o ideal pode ser real...»<sup>10</sup>.

Diga-se de passagem, a propósito do autor d' *Os Maias*, que a relativa ausência de simpatias, nas suas obras publicadas, pelo utópico ideal de unidade europeia de Victor Hugo parece ser compensada numa carta, datada de 20 de Julho de 1885, endereçada ao director da revista *A Ilustração*, em resposta ao pedido que este lhe fez aquando da morte do escritor francês. Nesse documento, publicado naquele periódico, Eça considera-se um fanático admirador de Victor Hugo, o grande Mestre em cuja obra aprendeu «quase a ler» e foi «realmente criado» – dele divergindo, contudo, da persuasão de que Paris se tornaria a capital da Europa Unida do futuro e do «excessivo papel que ele dá à França no libertamento definitivo da humanidade» –, tendo declarado: «É assim que me conservei acreditando dedicadamente nos Estados Unidos da Europa,

---

<sup>9</sup> Idem, *ibid.*, p. 166.

<sup>10</sup> Idem, *ibid.*, p. 132.

mesmo quando amigos caritativos me procuravam arrancar, com súplicas e sarcasmos, para fora dessa crença infantil»<sup>11</sup>. Mas já as considerações que faz sobre o grande escritor, alguns anos mais tarde (em 1892), num artigo publicado na *Gazeta de Notícias* com o título de «Os Grandes Homens de França», se revela mais comedido e crítico porque, sem deixar de reconhecer que «Victor Hugo, pelo menos, é um grande homem, que não necessita demonstração», não deixa de parecer insinuar alguma implícita condescendência com opiniões que consideram que a sua filosofia «tivesse tanta puerilidade como a sua sociologia, que a sua visão fosse descomunal e falsa, que o seu lirismo se ache repleto de ênfase»; e sugere igualmente que outros nomes (Renan, Berlioz, Balzac, Chateaubriand, Guizot, Comte, e outros) deverão ser ponderados como possíveis figurantes do Panteão francês<sup>12</sup>.

2.2. Se nas grandes obras da literatura portuguesa da segunda metade de oitocentos escasseiam as referências ao ideal dos *Estados Unidos da Europa*, tal como era apregoado por Victor Hugo, o mesmo não se poderá afirmar no que respeita às repercussões na imprensa. Henriques Nogueira, antes talvez de qualquer outro, dedicou-lhe um excelente artigo, em que enalteceu não só o talento literário do escritor – «um dos primeiros, talvez o primeiro poeta de França» –, mas sobretudo o seu

---

<sup>11</sup> Idem, «Uma carta sobre Victor Hugo», in *Ilustração-Revista de Portugal e do Brasil*, 1885, Vol. II, pp. 251-253, carta recolhida e publicada também, com o título de «Victor Hugo», em *Notas Contemporâneas*, Livros do Brasil, s. d., pp. 83-94, onde se lê: «Eu admiro Vitor Hugo [...], certamente como ele admirava Shakespeare – *comme une brute*. Amo-o em toda a sua luz solar e em todas as suas estranhas manchas: mesmo diante daqueles lados da sua vida e da sua obra donde todos se retiram, impacientes e sorrindo, eu permaneço obtusamente prostrado. Eu sou, meu amigo, dos que ainda acreditam na sociologia de Hugo!» (pp. 83-84). Ver, a propósito, Isabel Baltazar, *Estados Unidos da Europa, ecos do ideal europeu de Victor Hugo em Portugal*, no prelo. Ver também, em particular sobre o prestígio e as influências literárias de Hugo em Portugal, Ofélia Paiva Monteiro, «Le rôle de Victor Hugo dans la maturation du romantisme portugais», in *Hommage à Victor Hugo*, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1985, pp. 121-173; ver ainda João Medina, *Eça, Antero e Victor Hugo: Estudos sobre a cultura portuguesa do século XIX*, Lisboa, Centro de História da Universidade, 2001.

<sup>12</sup> Eça de Queirós, *Notas Contemporâneas*, cit., pp. 168-174.

enérgico combate político pela causa democrática e pela unidade europeia; e deu ainda a conhecer textos expressivos do seu pensamento, nomeadamente o seu programa de reformas para a democracia francesa para vigorar, tal como se escreve no livro *Napoleão o pequeno*, «enquanto não vierem as simplificações maravilhosas, mas ulteriores, que trará um dia a união da Europa e a federação democrática do continente»<sup>13</sup>. Diversos autores e políticos portugueses corresponderam-se e contactaram com Victor Hugo (António Feliciano de Castilho, Rebelo da Silva, Brito Aranha, José Palmela, Carrilho Videira, Guilherme Braga, Sebastião Magalhães Lima, entre outros, embora nem todos partilhassem do seu ideário político), publicaram algumas cartas na imprensa ou assinaram artigos encomiásticos sobre o escritor francês: «Rei dos Poetas», «Apóstolo da Humanidade», «Divino Mestre», «Génio Universal» são alguns dos epítetos com que foi apelidado por entusiastas portugueses amantes da literatura, da liberdade das nações, da solidariedade dos povos, da democracia e da República. O historiador e político Pinheiro Chagas (1842-1895), por exemplo, chamou-lhe «o pássaro cantor da colossal aurora da humanidade»; Guilherme Braga (1845-1874), poeta portuense e director do periódico *Gazeta Democrática*, discípulo de Hugo com quem aprendeu ideias e formas estéticas<sup>14</sup>, apelidou-o de «novo Moisés» num poema que lhe dedicou em 1866, divulgou, no jornal que dirigia, o seu ideário político e cartas que dele recebeu e enalteceu a ideia dos Estados Unidos da Europa, o rumo que apontava para o Universalismo dos povos<sup>15</sup>. Outros autores (Teófilo

---

<sup>13</sup> José Félix Henriques Nogueira, «V. Hugo» («Almanaque Democrático» para 1854), in António Carlos Leal da Silva [edição org. por], *Obra completa de J. F. Henriques Nogueira*, tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1976, pp. 245-248.

<sup>14</sup> O seu opúsculo poético, *Os Falsos Apóstolos* (Porto, Tipografia Lusitana, 1871), exaltadamente anti-reaccionário e anticlerical, abre com um excerto de um poema de Vítor Hugo e termina – depois de anatematizar «Tudo, tudo o que sai do pavoroso abismo / Onde jaz a realeza e dorme a Inquisição» –, vaticinando um futuro de *esplendor* e proclamando a sua fé «Ao Deus da luz» e a sua crença na «musa do Progresso» que «ressurgirá da noite procelosa» e «[...] deve seguir por entre a humanidade, / Toda bênçãos e amor!».

<sup>15</sup> Sobre a relação epistolar de Braga com Hugo, nomeadamente a carta em que este trata aquele por «Meu Caro concidadão da República Universal», ver Isabel Baltazar, *ob. cit.*

Braga, Magalhães Lima...) e outros periódicos (*República Portuguesa*, *Arquivo Pitoresco...*), fizeram eco das ideias republicanas e universalistas do grande mestre francês. Teófilo Braga tinha por Hugo uma enorme admiração e comparou-o a Dante e a Miguel Ângelo: «exprimindo todas as profundas aspirações deste século, está para esta grande época, em que a Revolução se vai tornando evolução, da mesma forma que Dante estava para o fim da Idade Média», tendo conseguido que a sua forma estética, a representação das ideias e a sua mensagem tivessem «na sua expressão o relevo acentuado que Miguel Ângelo sabia dar ao mármore e aos frescos audaciosos»; considerou Victor Hugo como «o primeiro lutador que põe a Arte, com o seu grande poder unificador, ao serviço das ideias modernas, empregando-a como uma força social»; chamou-lhe «o poeta da humanidade, o vidente da justiça, uma das verdadeiras formas do poder espiritual novo que tem de reger o mundo moderno»<sup>16</sup>.

Aquando da celebração na Europa do seu octogésimo aniversário foi-lhe enviada, com data de 27 de Fevereiro de 1881, uma mensagem em que se dizia: «Os republicanos federais portugueses, a geração nova que sente que a liberdade e o futuro desta pequena nacionalidade dependem da autonomia e da solidariedade consciente dos estados peninsulares, enviam deste canto do ocidente a sua veemente congratulação ao grande Victor Hugo por ocasião do seu octogésimo aniversário. [...] Nós os novos, do extremo ocidente, crendo no futuro da *Federação latina*, saudamo-vos neste dia como o obreiro que mais tem trabalhado para a fraternização dos povos, e perante a vossa imortalidade garantimos a frutificação das vossas ideias e sentimentos. [...] Victor Hugo é hoje o símbolo da convergência moral das quatro nacionalidades ocidentais, cujos progressos terão de ser coroados pela federação no futuro. É neste intuito que a moderna geração portuguesa se associa com júbilo às festas pelo aniversário de Victor Hugo»<sup>17</sup>.

<sup>16</sup> Joaquim Teófilo Fernandes Braga, *As Modernas Ideias na Literatura Portuguesa*, Vol. I, Porto, Luga & Genelioux, 1892, pp. 298-299.

<sup>17</sup> Idem, *ibid.*, pp. 304-307.

As comemorações em Portugal do nascimento de Victor Hugo, da iniciativa da Associação dos Jornalistas de Lisboa, em cuja comissão figuravam nomes como Henrique Lopes de Mendonça, Magalhães Lima, Bordalo Pinheiro, Brito Aranha, entre outros, foi um momento alto para glorificar «o apóstolo supremo da raça humana», pela sua obra e pelas influências literárias, pelo ideário humanista e de unidade dos povos, pelas repercussões democráticas em Portugal, por ter amado e cantado este país de Camões, do mar e da pioneira e nobre decisão da abolição da pena de morte; com ele, segundo Magalhães Lima, uma nova era se iniciou na história da Humanidade: a «fraternidade dos povos» e o «princípio dos Estados Unidos da Europa». Na passagem do século a revista *Almanch Bertrand*, de 1901, publicava um texto visionário de Victor Hugo, escrito em 1867 com o título de «O Futuro», no qual anunciava que «no século XX há-de haver uma nação extraordinária [...], ilustre, rica, pensadora, pacífica, cordial para o resto da humanidade», que «terá a suprema justiça da bondade»; essa grande nação, com a capital em Paris, chamar-se-á Europa, prelúdio da nação do futuro que se chamará Humanidade: *Os Estados Unidos da Europa* a que se seguirão os *Estados Unidos do Mundo*. Mais comedido, perante um início de século «tão cheio de luto e de sombras», ou, simplesmente, profético quanto baste, o referido almanaque constata e conclui: «Feliz da humanidade se uma pequena parte das antevissões do poeta estiverem realizadas, ou estiverem a ponto de o ser, na alvorada do século XXI»<sup>18</sup>!

### 3. O discurso federalista: da união ibérica à unidade latina e ocidental

O profetismo de Victor Hugo ou não era levado a sério por alguns, como se referiu, ou era adaptado ao condicionalismo português por outros que, por aqui, se confrontavam com a realidade de um país cujos níveis

---

<sup>18</sup> «Uma utopia de Victor Hugo», in *Almanch Bertrand*, 1901, pp. 1-8. Este texto do escritor francês já anteriormente fora divulgado em Portugal pelo jornal *A Voz do Operário*. Ver Isabel Baltazar, *ob. cit.*

de desenvolvimento e de instrução se distanciavam da Europa mais evoluída e cuja independência era fortemente condicionada pelas estratégias de interesses britânicas ou esporadicamente ameaçada pela cobiça das potências que se revezavam pela hegemonia continental. Ora, a preocupação dominante destes portugueses, menos visionários e mais prudentes, centrava-se, como já anotámos, no reposicionamento de Portugal num lugar digno perante a Europa civilizada. As crises que abalavam os dois países ibéricos, a situação de abulia em que se prostravam, a inexistência, por parte de cada um deles, de qualquer protagonismo em termos europeus, fez resvalar, sobretudo nos finais dos anos sessenta e inícios de noventa, alguns escritores e militantes republicanos para a defesa da união ou da federação política dos Estados ibéricos – tema eventualmente favorecido por grandes convulsões revolucionárias europeias, e recorrente sempre que os sintomas de decadência desta parte ocidental mais se acentuavam e se recolocava, por conseguinte, a questão do destino comum dos povos peninsulares. Perante uma Europa onde os sinais de tensão e de tentação hegemónica das potências mais fortes eram cada vez mais preocupantes, a Portugal pouco mais lhe restava do que unir-se com a Espanha. A revolução espanhola de 1868 – e já anteriormente as revoluções de 1848<sup>19</sup> –, a Comuna de Paris de 1871 e o Ultimato inglês de 1890 impulsionaram significativamente a adesão às teses federalistas dirigidas sobretudo contra o centralismo monárquico e o imperialismo político.

O conceito de uma federação ou de uma união ibéricas, ou mais amplamente de *federação hispano-latina* ou de *confederação ocidental*, não tinha, para os diversos autores que o utilizaram, o mesmo exacto significado nem idênticos pressupostos e consequências. Os unitaristas, monárquicos ou republicanos, pugnavam pela unidade ibérica no quadro de um Estado forte, em detrimento das pequenas nacionalidades ou autonomias regionais, como condição de sobrevivência da instituição monárquica no espaço peninsular, no caso dos primeiros,

---

<sup>19</sup> Ver Maria Manuela Tavares Ribeiro, «Portugal e a revolução de 1848», *Ler História*, n.º 16, 1989, pp. 107-115.

como garantia da sua soberania e dos seus direitos coloniais perante os arranjos das potências nos concertos europeus, no caso de todos. Os federalistas, por sua vez, reivindicavam incondicionalmente o respeito da individualidade de cada povo ou de cada componente e a intocabilidade do seu património étnico, histórico e cultural e defendiam a salvaguarda de uma ampla autonomia regional e nacional, mediante o estabelecimento de pactos federais livremente consentidos entre povos afins, no quadro, em geral, de instituições assentes em bases republicanas, democráticas ou socialistas, conformes aos modelos americano ou suíço, e com amplitude internacionalista<sup>20</sup>. Mas as duas tendências tinham geralmente em comum uma clara rejeição do *iberismo*, sempre que este conceito pressupunha uma anexação unilateral do Estado mais fraco pela potência mais forte, uma fusão, portanto, promovida pela força das armas ou pela via dos enlances dinásticos ou dos conluios diplomáticos, naturalmente com mais defensores do lado espanhol, embora por cá os houvesse também<sup>21</sup>. O federalismo teve ardorosos defensores, de forma circunstancial ou continuada, dos quais destacamos Henriques Nogueira, Antero de Quental, Oliveira Martins, Teófilo Braga, Magalhães Lima, Teixeira Bastos, cujo pensamento federalista passamos sucintamente a analisar<sup>22</sup>.

---

<sup>20</sup> Ver Fernando Catroga, «Nacionalistas e iberistas», in José Mattoso [dir.], *História de Portugal*, Vol. V, pp. 563-567. Catroga contabilizou em cerca de uma centena as obras que, no período de 1852 a 1871, se debruçaram sobre a questão ibérica (45, de 1852 a 1867, e 58, nos quatro anos subsequentes, de 1868, ano da revolução espanhola, a 1871).

<sup>21</sup> Ver Amadeu Carvalho Homem, *Da Monarquia à República*, Viseu, Palimage Editores, 2001, pp. 87-94.

<sup>22</sup> Ver também, sobre a união ibérica em geral ou o pensamento federalista de alguns autores, entre os trabalhos mais recentes os seguintes: Amadeu Carvalho Homem, «Conciliação e confronto no discurso republicano (1870-1890)», sep. da *Revista de História das Ideias*, Vol. 7, 1985, pp. 481-494; idem, «O tema do iberismo no republicanismo federalista português», in Ernesto Castro Leal [coord.], *O Federalismo Europeu, história, política e utopia*, Lisboa, Edições Colibri, 2000, pp. 81-88; idem, *A Propaganda Republicana 1870-1910*, Coimbra, 1990; António Pedro Vicente, «Iberismo e peninsularismo: As relações hispano-portuguesas», in *Los 98 Ibéricos y el mar*, Tomo I: La Península Ibérica en sus relaciones internacionales, Madrid, Sociedad Estatal Lisboa'98, 1998, pp. 111-123; António Ventura, «A Europa no pensamento republicano português oitocentista», in Sérgio Campos de Matos [coord.], *A construção da Europa, problemas e perspectivas*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 133-142; Ernesto Castro Leal, «O federalismo republicano português –

3.1. José Félix Henriques Nogueira (1823-1858) foi o «primeiro republicano e primeiro federalista português» e, na época, «sacerdote quase único de um culto» – tal como escreveu Júlio de Matos sobre o autor dos *Estudos sobre a Reforma em Portugal* no prefácio a esta obra<sup>23</sup>. Dera um contributo doutrinário importante, antes de qualquer outro, para a teorização do projecto da federação dos povos peninsulares, ao qual não eram alheias as influências do socialismo haurido em Fourier e Louis Blanc e o federalismo de Proudhon. Estriba-se o seu pensamento político em dois esteios basilares: o município, para valer internamente na relação do poder local com o poder central, e a federação, para ser considerada externamente na relação de associação livre e autónoma dos diferentes Estados peninsulares. Estas reflexões condensou-as nos seus

---

alguns aspectos (1919-1926)», in *O Federalismo Europeu, história [...]*, cit., pp. 119-132; Fernando Catroga, «Nacionalismo e Ecumenismo – A questão ibérica na segunda metade do século XIX», in *Cultura, História e Filosofia*, Vol. IV, 1985, pp. 419-463; idem, «O Problema Político em Antero de Quental – um confronto com Oliveira Martins», in *Revista de História das Ideias*, Vol. III, 1981, pp. 341-520; Germán Rueda Hernanz, «El “Iberismo” del siglo XIX. Historia de la posibilidad de unión hispano-portuguesa», in *España-Portugal – Estudios de Historia Contemporánea* [dir. Hipólito de la Torre Gómez e António Pedro Vicente], Madrid, Editorial Complutense, 1998, pp. 181-214; José António Rocamora, «Causas do surgimento e do fracasso do nacionalismo ibérico», in *Análise Social*, vol. XXVIII, 1993 – 3.º (n.º 122), pp. 631-652; José Esteves Pereira, «Henriques Nogueira e a conjuntura portuguesa (1846-1851)», sep. da *Revista de História das Ideias*, Vol. I (1976), pp. 159-178; Manuela Mascarenhas, «A Questão Ibérica (1580/1870)», in *Bracara Augusta*, Vol. XXXIV, II tomo, 1980, pp. 583-626; Maria da Conceição Meireles Pereira, *A Questão Ibérica. Imprensa e Opinião (1850-1870)*, 2 Vols., Porto, 1995; Maria Manuela Tavares Ribeiro, *Lopes de Mendonça – a obra e o pensamento*, Coimbra, 1974; Maria Rita Robles Monteiro Lino Garnel, *O Pensamento de Sebastião Magalhães Lima*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1997, sobretudo, pp. 66-93 (dissertação de mestrado policopiada); Norberto Cunha, «Federalismo e Transnacionalismo em Oliveira Martins», in *Cadernos do Noroeste [Actas do Colóquio Oliveira Martins]*, Vol. 7 (1), 1994, pp. 65-97; Pierre Rivas, «Utopie ibérique et idéologie d'un Fédéralisme Social Pan-Latin», in *Utopie et Socialisme au Portugal au XIXe siècle, Actes du Colloque, Paris, 10-13 Janvier 1979*, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1982, pp. 319-330; Vitor Neto, «Iberismo e municipalismo em J. F. Henriques Nogueira», *Revista de História das Ideias*, Vol. 10, 1988, pp. 753-768.

<sup>23</sup> José Félix Henriques Nogueira, *Estudos sobre a Reforma em Portugal*, com prefácio de Júlio de Matos, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923, p. XXX.

*Estudos sobre a Reforma de Portugal*, opúsculo escrito em 1851 e noutras reflexões divulgadas no *Almanaque Democrático* entre 1853 e 1856.

Sobre o município dissera: «Quisera que os interesses da localidade fossem atendidos primeiro do que tudo: que o território se dividisse para todos os efeitos em grandes e bem regidos municípios; e que as aldeias tivessem os melhoramentos indispensáveis ao bem comum dos moradores»<sup>24</sup>. Desenvolvera depois as suas ideias sobre o assunto no seu *Município no século XIX*, publicado em 1856; entendia que estas outrora fortes instituições deveriam ser restituídas à máxima autonomia e liberdade, à sua «vida própria» e à «sua feição», dotadas da descentralização administrativa capaz de lhes devolver a iniciativa e a criatividade indispensáveis para o progresso das localidades e o bem-estar das populações. Considerava, com efeito, que só os municípios se configuravam «como representantes genuínos e autónomos do elemento local» e «como única base da divisão territorial»; e, em consequência, só estes institutos deveriam constituir – depois de correctamente reestruturados e enriquecidos – o «elo da cadeia social, que por um lado prende ao governo e por outro ao lugar», criando a riqueza, aliviando os produtores, derramando a instrução, protegendo os infelizes, «interpondo-se entre as exigências dos cidadãos e as impossibilidades do governo», escolhendo para os dirigir homens aptos e honrados<sup>25</sup>.

Sobre a federação, o outro alicerce em que se cimentava a sua doutrina, declarou:

«Quisera que [...] o governo do Estado fosse feito pelo povo e para o povo, sob a forma nobre, filosófica e prestigiosa da República. [...]. Quisera, por último, que Portugal, como povo pequeno e oprimido, mas cónscio e zeloso da sua dignidade, procurasse na Federação com os

---

<sup>24</sup> Idem, *ibid.*, p. XXXIX.

<sup>25</sup> Idem, *O Município no Século XIX*, Lisboa, Typographia do Progresso, 1856, reproduzido em *Obra Completa de J. F. Henriques Nogueira* [edição organ. por António Carlos Leal da Silva], tomo II, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1979, pp. 11-181.

outros povos peninsulares a força, a importância e a verdadeira independência que lhe faltam na sua tão escarnekida nacionalidade»<sup>26</sup>.

Que entende Nogueira por federação? É «a união de diversos povos independentes em corpo nacional», tal como as repúblicas da Suíça e dos Estados Unidos, «baseada na igualdade de direitos e deveres e na proporcionalidade de sacrifícios», deixando «a cada um as suas leis e os seus usos e costumes», com o objectivo de «libertar as nações fracas do domínio dos fortes»<sup>27</sup>.

Ora, sendo Portugal um país pequeno, evidente se tornava que, para permanecer livre e independente face às grandes potências opressoras, teria de unir-se com outros povos que com ele partilhassem idênticas preocupações e próximas afinidades. Tal união só seria praticável «com os povos de Espanha, nossos irmãos e vizinhos», e apenas sob a «forma federativa» – os *Estados Unidos da Ibéria*. As consequências seriam mutuamente benéficas: no domínio económico, porque se ganharia um amplo mercado para a circulação livre das mercadorias, se aumentaria a produção industrial e agrícola estimulada pela procura de mais de 17 milhões de consumidores; no ponto de vista moral, porque se enriqueceria a «convivência recíproca dos habitantes da Península», beneficiando o temperamento «sombrio e concentrado» dos portugueses com a franqueza e graciosidade dos espanhóis, e estes com «a doçura de costumes e benignidade de sentimentos daqueles»; no ponto de vista administrativo, porque se eliminariam os gastos sumptuosos «duma corte faustosa, dum diplomacia inútil e dum exército devorador»; ou seja, e em resumo: «todos conservavam o que tinham de bom, todos procuravam obter o que lhes faltasse, todos tiravam igual proveito dos recursos comuns». Esta é, segundo Nogueira, a única via pela qual Portugal «podia [...] elevar-se à categoria de nação respeitável», hasteando a bandeira «nacional e livre» da Federação Ibérica<sup>28</sup>.

<sup>26</sup> Idem, *Estudos sobre [...]*, cit., pp. XXXVII e XXXIX.

<sup>27</sup> Idem, *ibid.*, pp. 203-204.

<sup>28</sup> Idem, «O futuro da Península» («Almanaque Democrático» para 1853), in *Obras completas de J. F. Henriques Nogueira*, cit., tomo I, pp. 205-209.

Contudo, esta federação não poderia resultar de uma união entre os dois Estados peninsulares, que, nesta hipótese, seria sempre desigual, favorecendo a parte mais forte; constituir-se-ia sim como uma união de povos *independentes*, agrupados em vários Estados federados, em proporções aproximadas, cuja capital federal poderia ser Lisboa, tendo em conta a sua situação privilegiada, ao comunicar, por um lado, com o oceano e, pelo outro, com toda a terra interior, como «imensa doca natural», como «porto e porta das nações»<sup>29</sup>. É esse projecto que Nogueira defende em sucessivas intervenções no *Almanaque Democrático*, esforçando-se por mostrar as vantagens dos dois Estados peninsulares numa só nação, *A Ibéria*, ou outro nome qualquer, com um sistema assente «na máxima descentralização administrativa», de modo que cada um dos povos ibéricos se governasse com os seus próprios homens e respectivas leis, e gozasse «de igual participação nos direitos e encargos do poder central, monarquia ou república» (embora Nogueira preferisse esta última forma de governo). Ora, esta solução, os *Estados Unidos da Ibéria*, se era, por um lado, a condição indispensável para a prosperidade, a liberdade e a paz da terra peninsular, deveria conjugar-se, por outro, com uma fraternidade mais ousada e ampla numa única nação europeia, sujeita a um só governo, para bem de todos quanto a habitam, poupando-os assim aos sofrimentos de tantos séculos passados:

«Não é só pelo que respeita à nossa Península que julgamos a federação necessária, mas para todos os outros povos da Europa, que tendem a agrupar-se em nacionalidades robustas. É ou parece-nos ser este o caminho, que provavelmente têm de seguir, em seu laborioso movimento de regeneração, os povos italianos, alemães, eslavos e magiares»<sup>30</sup>.

A federação política das «Hespanhas» era assim, nesta perspectiva, uma primeira etapa, ou talvez o exemplo ou «a expressiva lição», do

---

<sup>29</sup> Idem, «Federação Ibérica» (*Almanaque Democrático*) para 1855), *ibidem*, p. 291-292.

<sup>30</sup> Idem, *Estudos sobre a [...]*, cit., p. 206.

percurso que a própria Europa e mesmo a Humanidade, constituída numa «federação de nações mais ou menos adiantadas», deveria percorrer: «Talvez que então a nossa Península, que já ensinou à Europa o caminho dos mares e dos continentes, pudesse dar-lhe a lição e o exemplo da fórmula política que tem de reger a humanidade»<sup>31</sup>. Apesar desta hipótese parecer de difícil consecução, «nós confiamos [conclui Nogueira] que a política milagrosa da fraternidade há-de realizá-la, não no interesse dum indivíduo, duma casta ou de um povo, mas no interesse de toda a comunidade europeia»<sup>32</sup>.

Sendo a federação da Europa, e sobretudo a da «humanidade inteira», de mais difícil realização e um objectivo distante, o mesmo não era verdade para a «jovem Ibéria»: era, desde já, necessário e urgente criar, como ponto de partida, a federação organizada com base na «divisão histórica e provincial dos diversos povos», ou seja, composta por «cada um dos povos peninsulares que tem ou teve em antigos tempos uma existência independente» e pelos povos «que hoje têm a categoria de província»<sup>33</sup>. Tudo dependeria, por conseguinte, da congregação de boas-vontades e da superação dos «antigos preconceitos». Por isso dirige um veemente apelo aos povos dos dois países envolvidos:

«Pátria minha! Não é uma nacionalidade efémera, condicional, continuamente ultrajada que dá o posto de honra entre os povos beneméritos pelos seus serviços à humanidade. [...] Tenhamos [...] o bom juízo de propor e defender a ideia mais fecunda, grandiosa e regeneradora de quantas se tem aventado em nossos dias – a da *federação peninsular*. [...] Minha pobre pátria, escuta a voz do último, do mais obscuro de teus filhos [...]. Quando volverem dias mais auspiciosos, lança-te resolutamente na vanguarda do movimento peninsular, onde tu, e os povos teus briosos companheiros, tens tudo a ganhar e nada a perder. [...].

<sup>31</sup> Idem, «A Espanha e suas antigas instituições» (*Revista Peninsular*, Vol. II, n.º IV, 1856), in *Obra Completa* [...], II, cit., p. 250.

<sup>32</sup> Idem, «A Ibéria» (*Almanaque Democrático para 1854*), ibidem, p. 260-263.

<sup>33</sup> Nesta perspectiva, a federação peninsular, segundo Nogueira, deveria ser composta pelos seguintes estados: «Portugal, Galiza, Astúrias, Biscaya, Navarra, Catalunha, Aragão, Valência, Múrcia, Granada, Andaluzia, Estremadura, Castela-a-Nova, Castela-a-velha, Leão» (in *Estudos sobre* [...], cit., p. 206).

«Ó nobre terra de Espanha [...]! Acorda, terra de heróis, levanta o glorioso estandarte de teus antigos Estados e municipalidades; remata-o com um símbolo nacional da *federação*, único que concilia os foros e as liberdades de cada povo com as altas vantagens da unidade política – e tu serás, ó ilustre Ibéria, o magnífico pórtico da Europa, a famosa princesa de suas nações!

Que dos Pirenéus à Estrela, que do Ebro ao Tejo uma só seja a pátria do habitante da Península, que não haja senão uma liga de povos irmãos, unidos para governarem as doçuras da paz, unidos para suportarem as durezas da guerra, em defesa da pátria comum!»<sup>34</sup>.

3.2. Antero Tarquínio de Quental (1842-1891), republicano e socialista, defendera, perante o entusiasmo internacionalista da revolução espanhola de 1868 – na sequência da qual publicara, nesse mesmo ano, *Portugal perante a Revolução de Espanha* –, a ideia da federação democrática como solução científica para realizar as aspirações da humanidade, e a realização imediata da República federal peninsular como corolário lógico da história e da natureza étnica dos povos hispânicos: «Para portugueses como para espanhóis não há hoje senão um ideal político: democracia e federalismo»; e mais adiante: «nas nossas actuais circunstâncias, o único acto possível e lógico de verdadeiro patriotismo consiste em renegar a nacionalidade»<sup>35</sup>. Esta última afirmação, desligada do seu contexto, valeu-lhe acintosas recriminações e seria depois matizada em *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*, a segunda das denominadas Conferências Democráticas do Casino Lisbonense, proferida em 27 de Maio de 1871. Nesta preleção, Antero fez a análise comparativa entre dois longos períodos da evolução histórica peninsular: o do «mundo brilhante» que se iniciou com o renascimento da Idade Média –

---

<sup>34</sup> Idem, *Estudos sobre [...]*, cit., pp. 208-211.

<sup>35</sup> Antero Tarquínio de Quental, *Prosas*, Vol. II, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, p. 82.

caracterizado pelo «instinto político de descentralização e federalismo», patenteado «na multiplicidade de reinos e condados soberanos» –, e culminou nas grandes navegações e nas «descobertas, que coroaram brilhantemente o fim do século XV», e no movimento regenerador da Renascença em que desempenhámos «um papel glorioso e preponderante»; e o do «mundo obscuro, inerte, pobre, ininteligente e meio desconhecido» para o qual «passamos quase sem transição» a partir do século XVII. Diagnosticou primeiro, uma por uma, as três «funestas» causas da decadência ibérica: a causa moral, em virtude da transformação do *catolicismo* pós-Trento que, com a Inquisição e o jesuitismo, se tornou «o maior inimigo das nações»; a causa política, por culpa do estabelecimento do *absolutismo*, que provocou «a ruína das liberdades locais»; e a causa económica, por força do «desenvolvimento das *conquistas* longínquas» e do «espírito guerreiro» e de rapina que anestesiarão «o espírito de *trabalho* e de *indústria*» criador da riqueza produtiva. Indicou, a seguir, os remédios necessários «para readquirimos o nosso lugar na civilização», e concluiu no final: «Oponhamos à *monarquia centralizada*, uniforme e impotente, a federação republicana de todos os grupos autonómicos, de todas as vontades soberanas, alargando e renovando a vida municipal, dando-lhe um carácter radicalmente democrático, por que só ela é a base e o instrumento natural de todas as reformas práticas, populares, niveladoras»<sup>36</sup>.

Após o fracasso da revolução no país vizinho e do subsequente malogro do federalismo político protagonizado pelo meteórico Presidente da República Pi y Margall, Antero desligou-se da sua crença juvenil e do seu compulsivo combate em prol da federação ibérica. Reconhece, anos mais tarde (1882), a sua «grande ilusão» federalista, da qual só desistiu «à força de golpes brutais e repetidos da experiência», que lhe demonstraram que os excessos municipalistas e os egoísmos autonómicos, à revelia de qualquer solidariedade económica, comportavam seriamente o risco de desagregação do todo social e da unidade nacional. Para esta retractação

---

<sup>36</sup> Idem, *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares* [introd. de Delfim de Brito], Lisboa, Guimarães Editores, 2001, p. 61.

muito terá contribuído também a influência das ideias e revisões sobre a matéria do seu amigo Oliveira Martins<sup>37</sup>.

3.3. Joaquim Pedro de Oliveira Martins (1845-1894), com efeito, foi também defensor, na fase inicial de intervenção jornalística e nos seus primeiros livros, de uma federação republicana e socialista, à maneira de Proudhon, assente na máxima descentralização administrativa, à maneira de Herculano<sup>38</sup>. Depois de ter colaborado n'*A Revolução de Setembro* e no *Jornal do Comércio*, fundou em 1870 o seu próprio jornal, *A República*, juntamente com outros companheiros (Antero, Eça, Teófilo, entre outros). Aí se defenderam dois princípios fundamentais no processo de transformação democrática da sociedade e de reforma institucional a empreender pela República: por um lado, a indispensabilidade da consideração em conjunto de todas as questões (sociais, económicas, científicas e artísticas) e em estreita articulação com a questão política, delas inseparável – «porque em todas elas a revolução tem de ser, e é uma e a mesma»; e, por outro, a necessidade do aperfeiçoamento do municipalismo, base da democracia federativa do futuro:

«O partido democrático europeu, se olha para o passado, vê nas constituições municipais, que a centralização da monarquia esmagou, o esboço das Federações futuras. – O municipalismo, aperfeiçoado em harmonia com a ilustração do século, recebeu foro da ciência política a denominação de princípio federativo. E a descentralização radical das forças, dos elementos e das instituições é depois a associação, a federação dos indivíduos dentro do município, dos municípios dentro da província (o cantão na república suíça, o estado, na americana), das províncias dentro da nação». [...] A República propugnará pela reforma

---

<sup>37</sup> Ver Fernando Catroga, *Antero de Quental, história, socialismo, política*, Lisboa, Editorial Notícias, 2001, sobretudo, pp. 182-185.

<sup>38</sup> Ver, sobre o federalismo de Oliveira Martins, Sérgio Campos de Matos, «Oliveira Martins e o federalismo oitocentista», in Ernesto Castro Leal [coord.], *O Federalismo Europeu, história, política e utopia*, Lisboa, Edições Colibri, 2000, pp. 89-105.

das instituições sociais segundo o credo do partido democrático europeu»<sup>39</sup>.

Como outros da sua geração (Antero e Teófilo) e da que a precedeu (Nogueira e Mendonça) Martins acreditou assim na possibilidade de uma República federal, livremente consentida e apostada no progresso da civilização, no cooperativismo económico, na justiça social. O modelo político da sua simpatia era o da Suíça, país cujo sistema republicano federal se encaminharia, por força das coisas, para uma democracia socialista. Na sua obra *Teoria do Socialismo – Evolução Política e Económica das Sociedades na Europa* Martins defende, com efeito, que a «evolução» social – «o movimento natural e fatal executado segundo uma lei do Universo» – tenderia, pela sua própria dinâmica e imanência, para uma crescente organização federativa socialista, numa espécie de desenlace dialéctico entre o passado (o localismo medieval) e o presente (o centralismo e unitarismo contemporâneos), de que resultaria no futuro numa «união universal das nações», em que latinos e germanos se tornarão federativamente solidários e compreenderão «o Socialismo como a doutrina da Liberdade e da Igualdade»<sup>40</sup>. Ao fazer a análise das concepções políticas e da vida económica das nações europeias evidencia e faz valer o argumento histórico do socialismo e da federação como resultado da «Evolução» que se impõe «fatalmente» à consciência revolucionária do tempo presente e futuro. Depois de analisar «o princípio federativo na história», nas raças latinas e germânicas, conclui que a Suíça permanece como único «exemplar vivo das federações da história»; os Estados Unidos da América, também uma federação, são, no entanto, uma criação «filha de condições económicas anormais», uma espécie de «constituição inglesa sem a monarquia», que não realiza a democracia nem conduz, portanto, ao socialismo (ao contrário da Suíça), a não ser que substitua «ao sentimento da vontade individual» a ideia da justiça<sup>41</sup>.

<sup>39</sup> Citado por Teófilo Braga, in *História das Ideias Republicanas em Portugal*, Lisboa, Vega, 1983, pp. 87-88.

<sup>40</sup> Joaquim Pedro de Oliveira Martins, *Teoria do Socialismo*, Lisboa, Guimarães e C.ª Editores, 1974, p. 152.

<sup>41</sup> Idem, *ibid.*, p. 167.

É, pois, neste contexto, que se situa também a necessidade e a inevitabilidade da federação hispânica, justificada não só por razões de conjuntura (a superação da decadência multissecular e a preservação da dignidade nacional, longamente ameaçada), mas também por força das tradições históricas e do modo de ser dos povos peninsulares que, com a sua natural tendência anfictionica, os conduziram naturalmente às associações federativas entre lugares, províncias e Estados.

O que é, pois, a federação? É «o molde natural das agremiações da humanidade consciente», «a unidade na multiplicidade», «a liberdade na solidariedade»; e porque «todas as sociedades primitivas foram federações, todas as sociedades cultas o serão»<sup>42</sup>, embora não se entenda muito bem porque, tendo sido assim, o deixasse do ser durante longo tempo (como anota António Sérgio). Sendo o mundo «uma federação de forças» (a Cidade-Estado, o município romano, a comuna e o concelho da Idade Média, as aglomerações de cidades e de municípios, etc.) que, na sua diversidade, tende para a unidade e para harmonia, considera, no entanto, que «a federação política só é realizável pelo regime económico, federativo também», sendo este «a aplicação, na mais elevada escala, dos princípios de mutualidade, de divisão do trabalho e de solidariedade económica, que a vontade do povo teria transformado em leis do Estado»<sup>43</sup>.

Um ano após a *Teoria do Socialismo* publicou *Portugal e o Socialismo*, obra esta que, segundo o seu autor, pretendia ser «o complemento natural e necessário» daquela, mas com a qual, em rigor, daria início ao processo de revisão da doutrina até então expendida: sobre o federalismo, sobre o socialismo, sobre a República. Tendo vindo a lume em Setembro de 1873 – na altura em que a República espanhola atingia o clímax da anarquia, da fragmentação do todo social e da dissolução do Estado –, este livro foi já certamente influenciado pelo mau exemplo dos acontecimentos do país vizinho, que o autor conhecera no terreno, pois

---

<sup>42</sup> Idem, *ibid.*, pp. 126-127 e 259.

<sup>43</sup> Idem, *ibid.*, p. 94. Ver Prefácio, de António Sérgio, ao livro *Portugal e o Socialismo*, Lisboa, Guimarães & C.ª Editores, 2.ª ed., 1953, sobretudo pp. XL-XLIV.

que vivera na Andaluzia entre 1870 e 1874, enquanto administrador, em Córdoba, de uma mina com centenas de operários seus subordinados. Assim se compreende talvez que o federalismo político ocupe no *Portugal e o Socialismo* um lugar subalterno. Em poucas páginas se trata do «sistema republicano federal»: aí se diz que, «constitucionalmente, o contrato federal [é] o molde logicamente adequado» para solucionar harmonicamente a relação do Estado com o Indivíduo; aí se declarou que ao Estado compete, no quadro da «Democracia federal», garantir «a livre expansão da força individual e a manutenção da unidade social» e desempenhar o papel de «actor» da «iniciação progressista»<sup>44</sup>; mas a substância da obra é dominada pelas matérias relativas à reorganização da indústria, do comércio, da propriedade, do crédito e das finanças, num enquadramento cooperativo e corporativo.

Este processo de revisão e de rejeição de teorias e de princípios que antes defendera prossegue nos seus escritos dos anos subsequentes. Em 1874 publica *Socialismo e Democracia*, obra na qual o autor assume o seu distanciamento não só em relação ao municipalismo de Herculano como também ao federalismo de Proudhon: critica e desdenha, no que respeita ao primeiro, a política da «eleição de campanário»<sup>45</sup>; acusa o segundo de ser grandemente responsável pelo desastre federalista em Espanha, porque o seu «princípio federativo» está eivado de contradições e é desmentido pelos factos<sup>46</sup>. Contra um e contra o outro, Martins propõe a descentralização, que é uma espécie de federação *de cima para baixo* (e não de *baixo para cima* como ensina Proudhon).

Liberto do seu federalismo republicano de 1870, Martins não renuncia à democracia nem ao socialismo; mas passam estes conceitos a ter um

<sup>44</sup> J. P. Oliveira Martins, *Portugal e o Socialismo*, cit., p. 219-228.

<sup>45</sup> Idem, «Socialismo e Democracia», 1874, in *Política e História*, I, Lisboa, Guimarães & C<sup>a</sup> Editores, pp. 198-199. A política da «eleição de campanário» fora aconselhada por Herculano aos seus eleitores de Sintra e traduzia-se na descentralização administrativa como «garantia da liberdade real» e como «condição impreterível da administração do país pelo país», porque «o país não é senão a soma das localidades», contra a centralização ministerial que mais não é do que o «o absolutismo liberal». Ver Alexandre Herculano, «Carta aos eleitores do círculo de Sintra», 1858, in *Opúsculos*, I, Lisboa, Editorial Presença, 1982, pp. 315-325.

<sup>46</sup> Idem, *ibid.*, p. 205-206.

significado diferente do que tivera no seu proudhonismo juvenil, porque uma como o outro estão cada vez mais dependentes de uma «intervenção consciente» centralizadora através da autoridade do Estado: a primeira é cada vez mais «um cesarismo protector da ordem e do povo», e o segundo evolui para um socialismo de Estado. É isso que decorre no artigo «As Eleições», escrito em 1878:

«A futura república [...] será [...] uma federação de fábricas organizadas cooperativamente e uma congregação de lavradores proprietários [...]; será ainda um sistema de grêmios das profissões chamadas liberais; será finalmente um Estado [...], órgão fiel da vontade nacional, sobranceiro na sua majestade, aclamado na sua justiça, como a brônzea estátua do herói quando se levanta no meio da praça sobre as cabeças da multidão»<sup>47</sup>.

O Estado, o Super-Estado, o deus Estado protector que agora se ergue sobre as sociedades para as organizar de forma cooperativa e corporativa; este Estado é já a antítese desse outro de 1873 no *Portugal e o Socialismo*, em que se afirmava que «O Indivíduo explora» e o Estado «garante» a «organização das funções colectivas», porque «o Estado é incapaz de explorar, sob pena de domínio da classe burocrática»<sup>48</sup>.

Em 1875, em «Os Povos peninsulares e a civilização moderna» – espécie de prólogo ao livro que se seguiria poucos anos mais tarde (*História da Civilização Ibérica*) –, Martins limita-se a divagar sobre o génio ibérico e o modo «pelo qual, hispano-portugueses, havemos de contribuir, na Europa e na América, para o depósito comum do género humano» quando os factores combinados da ciência (etnologia, climatologia, economia e política) e da história, animados pelos «caracteres verdadeiramente peninsulares» (o heroísmo e o sentimento de independência), desvendarem «os horizontes do porvir» e voltarem «a iluminar o mundo»<sup>49</sup>. Em 1879, com efeito, veio a lume a *Historia da*

---

<sup>47</sup> J. P. Oliveira Martins, «As Eleições» (1878), *Política e História*, I, 1868-1878, Lisboa, Guimarães & C.<sup>a</sup> Editores, 1957, pp. 257-331.

<sup>48</sup> Idem, *Portugal e o Socialismo*, cit., pp. 222.

<sup>49</sup> Idem, *Política e História*, cit., pp. 217-246.

*Civilização Ibérica*: pretende-se neste trabalho traçar a história dos povos hispânicos, desde as primeiras invasões (de cartagineses e romanos) até à constituição dos impérios marítimos e às «ruínas» dos tempos mais recentes; retoma-se a análise das causas da decadência dos povos peninsulares, tal como a fizera o seu amigo Antero, mas sem o brilho, a clareza e sistematização que este imprimira no seu discurso; e termina com considerações sobre a Espanha (Península) contemporânea, sustentando que não é possível «ter uma voz no concerto da humanidade», sem, primeiro, «reconstituir o nosso corpo social, mais que nenhum outro abalado e doente por uma enfermidade de três séculos»<sup>50</sup>. Para isso era necessário libertarmo-nos «da imitação das formas estrangeiras», dando «à obra da reconstituição orgânica da sociedade um cunho próprio, mais sólido, por assentar na natureza da raça», e «reconstituir a sociedade na democracia» que a Espanha sempre foi: «Nós acreditamos [...] na futura organização das nações da Europa; cremos, portanto, em uma vindoura Espanha mais nobre e mais ilustre ainda do que foi a do século XVI»<sup>51</sup>. Com esta obra vai desaparecendo a noção de federalismo, transmutada agora numa vaga independência nacional, omite-se ainda a perspectiva da Revolução, deificada na reconstituição do «organismo» social ou «corpo colectivo», esfuma-se, finalmente, a perspectiva da República, mas subsiste a fé na democracia (que parece, todavia, ter já um significado algo diferente do que tinha antes).

E se dúvidas restassem, a publicação do *Portugal Contemporâneo* em 1881 dissipava-as liminarmente. O *iberismo* em todas as suas manifestações – que nunca merecera a sua simpatia –, era agora considerado *oportuno*; e as várias formas de unidade peninsular espontânea ou consentida (unitarista ou federativa) eram ou ridicularizadas ou subestimadas como «quimeras políticas» ou coisas de «moços». Os seus «platónicos» adeptos de outro tempo eram «conservadores agora» e «oportunistas todos»; e, de qualquer modo, os «fantasistas» sobreviventes

<sup>50</sup> J. P. Oliveira Martins, *História da Civilização Ibérica*, Lisboa, Guimaraes & C.ª Editores, 10.ª ed., 1972, pp. 336-337.

<sup>51</sup> Idem, *ibid.*, pp. 338-39.

desse «federalismo ibérico» – os «excêntricos» da «novíssima geração» à espera da «república dourada» – não eram em Portugal mais do que «uma minoria mínima, sem valor político de alguma espécie»<sup>52</sup>. Não só o federalismo ibérico era assim zurzido, como toda e qualquer federação era derribada também:

«Dir-me-eis que federação há entre a cabeça que dirige e a mão que obedece, entre o estômago que digere e o músculo que se alimenta? Em vez de federação, quimera nascida do erro de supor agregadas as nações, dissei coordenação orgânica, para exprimir o funcionar desses corpos colectivos. O afamado princípio federativo já defendido em 54, restaurado agora pelo neojacobinismo, é um crasso erro de observação sociológica e uma aberração do estudo político, histórico. É uma forma primitiva das repúblicas; e do mesmo modo a forma embrionária das agregações animais inferiores»<sup>53</sup>.

É neste sentido e contexto que Martins considera que «o exemplo dos Estados Unidos tem feito um grande mal aos que da Europa não vêm que a agregação colossal de gentes desvairadas, em territórios ilimitados, exprime um tipo rudimentar de sociedade [...]. Da Suíça, quem a estudar, vê como [...] vai pouco a pouco rasgando a sua Constituição Federal, obedecendo à força das coisas»<sup>54</sup>.

Em suma, o federalismo e o socialismo (o «socialismo demagógico») eram agora considerados como manifestações serôdias desse «antigo espírito jacobino» que mostraram ruinosamente, nas duas grandes nações latinas, aquilo de que eram capazes: o socialismo, «fourierista ou proudhoniano», apareceu, em Espanha e França, «sob a forma de deploráveis revoltas comunais, eivado de preocupações federalistas e demagógicas [...] nem mais nem menos violentas, sanguinárias e ridículas do que as da Idade Média»<sup>55</sup>; o federalismo, por sua vez, incorporando-se nas

---

<sup>52</sup> Idem, *Portugal Contemporâneo*, Vol. II, Lisboa, Guimaraes & C.ª Editores, 1977, pp. 303 e 309.

<sup>53</sup> Idem, *ibid.*, pp. 338-339.

<sup>54</sup> Idem, *ibid.*, p. 339.

<sup>55</sup> Idem, *ibid.*, p. 301.

tradições localistas e inspirando-se na doutrina de Proudhon, dera em Espanha «a deplorável história cantonalista» em que «o passado, o presente e o futuro, num turbilhão, corriam, pregando loucuras, semeando anarquias», ressuscitando alfândegas como no tempo medievo<sup>56</sup>.

Qual a solução? Embora admitindo que a federação possa, num futuro distante, ser a forma superior de coordenação orgânica, dirigida «pelo forte cérebro de um Estado», no presente tempo nenhum interesse tem, porque mais não é do que uma doutrinária «quimera nascida do erro de supor agregadas as nações»; portanto, à federação Martins opõe a coordenação ou unidade orgânica «para exprimir o funcionar desses corpos colectivos»<sup>57</sup>. Na «Advertência» à primeira edição do *Portugal Contemporâneo* afirma que a sociedade é «como um organismo» e, no seu desenvolvimento normal, os membros que a compõem tendem para a igualdade, para uma crescente homogeneização das suas condições económicas, do seu saber, das suas funções políticas, das suas capacidades intelectuais. Ninguém pode alterar nem apressar brutalmente esta lei fisiológica: «o critério da História é a Igualdade, expressão concreta da civilização»; e «a palavra política que a exprime é Democracia: igualdade na distribuição do poder constitucional»; mas este só se consegue como resultado da soma dos outros poderes (sociais, económicos, culturais), não sendo possível o povo deter a autoridade enquanto não tiver a riqueza e o saber<sup>58</sup>. A solução reside, pois, na redefinição de uma nova forma de gestão política: o «que faz o nosso mal orgânico» é «a falta de alma ou pensamento consciente na direcção do Estado»<sup>59</sup>.

O grande argumento em favor da federação ibérica era a defesa da península contra quaisquer ambições imperiais ou tentativas de condomínio tutelado por parte de grandes potências europeias. Tendo

<sup>56</sup> Idem, *ibid.*, pp. 339-340.

<sup>57</sup> Idem, *ibid.*, pp. 338.

<sup>58</sup> Idem, in «Advertência» à primeira edição do *Portugal Contemporâneo*, I, pp. 27-29.

<sup>59</sup> Idem, *Portugal Contemporâneo*, II, cit., p. 337.

rejeitado o federalismo e, obviamente, a união ibérica, Martins admite (em 1881, ao concluir o *Portugal Contemporâneo*) que, com a tendência para a constituição dos grandes impérios e o desaparecimento consequente das pequenas nações, Portugal possa perder também, perante a «marcha natural das nossas coisas», a sua independência. Não acredita, de qualquer modo, que à Europa convenha a constituição de um império peninsular, com os seus prolongamentos coloniais, e que seja ela, portanto, a favorecer os pretextos para provocar uma tal situação: «Também à Europa convirá mais ter no Tejo uma estação franca do que a cabeça de um império concorrente». Que fazer, pois? «Temos de optar [diz Martins] entre duas hipóteses, nenhuma delas, por certo, inteiramente satisfatória: ou abdicar da autonomia em favor de um futuro distante de grandeza peninsular, ou conformarmo-nos a ir vivendo, regeneradamente, à espera do que está para vir»<sup>60</sup>. Em que ficamos? Cruzar os braços e esperar para ver, mantendo a esperança que isso não aconteça, ou trabalhar positivamente em favor da segunda hipótese, salvaguardando no todo peninsular a nossa dignidade, tal como Garrett o propusera em 1830 *in extremis*?

No ano seguinte, em 1882, Martins continua a rejeitar qualquer forma de união com a Espanha:

«É mister reconhecer-se a impossibilidade da concordância da autonomia política e da união comercial ou económica. Países *penetrados* de qualquer modo, são países em via de perda da independência. Tanto faz a liga aduaneira, como a dos caminhos de ferro; tanto um *zollverein*, como um *bahnverein* hispano-português. Um há de arruinar-nos como o outro nos arruinará. Ou havemos de ser um país produtor e independente, ou um país de passagem e politicamente condenado. O tempo de optar chegou e é urgente uma decisão»<sup>61</sup>.

Mas, com o decorrer dos anos, Martins inflectirá a sua posição no que respeita aos sinais e imperativos de aproximação com a Espanha, sem,

---

<sup>60</sup> Idem, *ibid.*, p. 341.

<sup>61</sup> Idem, *Repórter*, 27-II-82, in *Dispersos*, Tomo I, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1923, p. 143.

de qualquer modo, voltar a defender explicitamente uma união política ibérica, federal ou outra, que compromettesse a nossa existência. O ultimato de 1890, com efeito, fez perigar seriamente a independência nacional; é, pois, o pretexto para o ressurgir da velha polémica da união ibérica: renegados e novos prosélitos desta causa assestam agora as suas baterias contra a «pérfida Albion» para defesa da honra na unidade peninsular. Antero de Quental, ele próprio, numa carta que escreve a Oliveira Martins, em 25 de Janeiro de 1890, na ambiência histórica da crise suscitada pela afronta britânica, admite a hipótese de se envolver numa perspectiva favorável a «um sentimento ibérico», por não ver, perante a gravidade do caso, «outra saída»<sup>62</sup>.

É neste contexto dramático que Oliveira Martins escreve alguns artigos nos quais apela para uma aliança preferencial, urgente e imperativa com a Espanha. Numa dessas reflexões, com o título de «Iberismo», Martins analisa a evolução, ao longo da história, das intenções e tentativas de união ibérica a partir de enlances dinásticos ou de intrigas diplomáticas; considera que tais pretensões não têm já no século XIX quaisquer hipóteses de viabilidade, por carecerem, para vingar, «de um movimento de opinião» favorável a tal princípio; e entende que qualquer temerária iniciativa prática nesse sentido «seria uma arriscada aventura», mesmo que fosse protagonizada por um rei português». Quanto às duas fórmulas doutrinárias de unidade política ibérica aparecidas no séc. XIX, a via unitarista de uma confederação dos dois Estados peninsulares e a via federalista dos Estados Unidos Ibéricos, conclui que, se a primeira se pode considerar ultrapassada, a segunda não é inverosímil num contexto insurreccional de anarquia; mas se esta hipótese ocorresse, degeneraria seguramente na decomposição da sociedade, no desmembramento da nação e no retrocesso aos tempos medievos: «provavelmente, porém, ficará, como resultado da tempestade, consumada a união peninsular». Perante um tal cenário, qual é «o

---

<sup>62</sup> Antero de Quental, *Novas Cartas Inéditas* (introd., org. e notas de Lúcio Craveiro da Silva), Braga, Faculdade de Filosofia de Braga, 1966, p. 121. Ver Fernando Catroga, *Antero de Quental, história [...]*, cit., p. 185.

programa que o juízo aconselha às duas monarquias da Península? É o regresso à tradição de Avis, à política de cooperação [...]. Acordes, a Espanha e Portugal [...] poderiam, mantendo-se, manter a ordem neste belo e glorioso canto do mundo», sem «aventuras perigosas», mas com «união de pensamento e acção, independência de governo» – «a fórmula actual, sensata e prática do Iberismo»<sup>63</sup>.

Noutro artigo, intitulado «Alianças», de 25 de Janeiro de 1890, no calor ainda do ultimato, Martins analisa as condições históricas que, a partir de 1640, nos obrigaram à tutela da Inglaterra e às situações de humilhação e de rapina a que fomos sujeitos, e conclui: «Que lucrámos nós com esta aliança a um povo, tão rapace como astuto, explorando a filantropia ingénua em benefício de um egoísmo insaciável»? Que fazer, pois, perante este vicioso inferno vampiresco, levado ao clímax do desaforo? Só há uma saída possível: «é voltarmo-nos para Espanha. É com ela que devemos outra vez aliar as nossas forças no propósito de uma defesa comum, porque só com ela temos identidade de interesses, relações progressivamente mais entranhadas, afinidades de tradições, comunidade de alma e irmandade de história». Só a aliança das duas monarquias peninsulares, unindo os exércitos e esquadras de ambas, nos devolverá o prestígio e imporá o respeito da Europa e dos «fortes»<sup>64</sup>.

Nos meses subsequentes Martins continuou resolutamente a insistir nesta ideia de uma aliança com a Espanha – «única aliança natural, única aliança fecunda, única aliança duradoura», porque baseada na reciprocidade de vantagens e caldeada na «identidade dos interesses étnicos, da comunidade de génio e de história» –, porque só ela nos fará «contar nos conselhos europeus como uma grande potência, capaz de infundir respeito ou medo, protegendo assim o grande império colonial latino, isto é, latino-hispânico, espalhado por todos os continentes do mundo»<sup>65</sup>. Considera que só esta aliança nos libertaria do «egoísmo feroz

---

<sup>63</sup> Idem, «Iberismo», artigo publicado n' *O País*, reproduzido no prefácio d' *O Príncipe Perfeito* e coligido em *Dispersos*, tomo II, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1924, pp. 203-216.

<sup>64</sup> Idem, «Alianças», *Dispersos*, II, cit., pp. 216-222 (d' *O Tempo*, 25-1-1890).

<sup>65</sup> Idem, *ibid.*, pp. 223-228 (*O Tempo*, 6/11/90).

da Inglaterra», que «sem piedade fez das desgraças do mundo o alicerce da sua fortuna»; e entende que, isoladas, embora não inimigas, nenhuma das duas nações peninsulares «pode bastante para se ouvir no concerto dos povos, que obedecem à voz da artilharia. Nós somos pequenos a ponto de sermos ninguém; a Espanha é maior, mas enquanto tiver a fronteira portuguesa aberta, não possui as condições geográficas indispensáveis para o império político»<sup>66</sup>.

Nos anos imediatos, pouco depois da sua passagem pelo governo em 1892, volta a refutar as teorias e propostas de união política ibérica, nomeadamente as que tinham «em mente restaurar, pela federação, a autonomia dos vários Estados que na idade média dividiam a Península»; mas já não rejeita o federalismo com o vigor e a convicção do período anterior: «a exequibilidade de um tal plano é, pelo menos, problemática»; reconhece, apesar de tudo, «que o particularismo provincial é ainda vivo e forte em Espanha», mas que, em vez de ser enquadrado pelo federalismo, deveria ser preferencialmente «como na Alemanha, presidido e enfeixado pelo cesarismo forte», para evitar o eventual risco de fragmentação da Espanha «em Estados autónomos e até hostis»; e compreende, embora duvide da bondade dos possíveis resultados, «que o preito dado agora à forma federal, pelos próprios que antes a combateram, quando não naufragaram ainda, provém da conveniência de se encontrar uma fórmula bastante larga para nela poder entrar Portugal, sem se dizer que o tornam província de Espanha»<sup>67</sup>.

Pode isto sugerir uma implícita reaproximação de Martins à proposta federalista de união peninsular num bloco coeso e forte? Não o diríamos. Mas a verdade é que já não andaré muito longe desse posicionamento, quando, pouco depois (ainda em 1892), escreve o artigo «A Liga Ibérica» e se entusiasma pelo sonho da reconstituição dum gigantesco império latino à semelhança daquele que, noutro tempo, «a sul do Trópico, sobre a redondeza inteira do Globo, [...] era o apanágio da Espanha [da

---

<sup>66</sup> Idem, *ibid.*, pp. 234-236 (*Novidades*, 1/08/90).

<sup>67</sup> «Portugal e o federalismo dos republicanos espanhóis» (*Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, 1892), in *Dispensos*, II, cit., pp. 236-237.

Península] apontada, no mapa do mundo, por Camões, *Como cabeça ali da Europa toda*». Esse império, que ele ambiciona agora, «é a liga de todos os povos que falam castelhano e português: a liga ibérica, ou hispânica, de todos os descendentes das nossas duas nações», constituída por Portugal com as suas colónias e com o Brasil, e pela Espanha com as suas colónias e com o feixe das nações latino-americanas. Se se considerar que esse «nosso império ibérico, ou hispânico, hoje desmembrado, ocupa quase a quarta parte da superfície terrestre do Globo, conta cerca de cem milhões de homens» e se estende de um extremo ao outro da terra, «que maior e mais glorioso programa haveria agora para os povos [...], que penhor de grandeza futura pode haver para a raça hispânica senão o cerrar fileiras no propósito da defesa e da conquista, quando o saxão por toda a parte alastra, invade e domina?» – esse saxão «que hoje mesmo nos dá a lição a seguir» porque, «ao ver-se ameaçado pelo bloqueio pautal das nações que manteve na tutela comercial [...], muda de linguagem, e já os seus estadistas pregam o *Zollverein*, ou liga, das colónias do império britânico». E conclui imperativo:

«Sigamos pois o exemplo, apressando o passo, se não queremos que em breve se tenha acabado de atrofiar, saxonizado, o que resta do império hispânico. Demos todos as mãos, estreitando as relações do pensamento e da indústria, na liga de defesa da fala e da fama peninsulares. Entre nações livres, entre gente cõscia de si, a aliança para o propósito comum, em vez de deprimir, exalta o sentimento da dignidade própria»<sup>68</sup>.

Uma associação comercial, um mercado económico comum, uma união aduaneira, uma comunidade hispânica, de países luso-hispanófonos, ou mais do que isso? Ambição, «porventura quimérica», como ele próprio chega a admitir, ou delírio imperialista? A hora era grave, na península como fora dela, e Martins não terá mais tempo de vida para desenvolver e precisar a sua ideia. Uma liga não é uma federação; não é necessaria-

---

<sup>68</sup> Idem, «A Liga Ibérica», in *Política e História*, II (1884-1893), Lisboa, Guimarães & C.ª Editores, 1957, pp. 299-303 (*La Ilustración Española e Americana*, 1892).

mente uma federação, mas pode relevar do federalismo, na forma mais suave e flexível da confederação. Que liga ou aliança se congeminava, pois, nos apelos de Martins?!... Pela mesma altura, em 1892, Teófilo Braga dava à estampa *As modernas ideias da literatura portuguesa*, onde defendia também a necessidade de uma *liga ibérica* e de uma *liga ocidental* (com os povos de civilização latina), na perspectiva da federação republicana.

Em 1893, em «Introdução à *História de Portugal* de Stephens», Martins continua a apregoar a política «de adesão à Espanha no pensamento comum da civilização peninsular, e da aliança estreita, para figurarmos perante o mundo de pé, ambos e abraçados», a política «dessa aliança e dessa comunhão com as quais, na idade Média, depois de ter terminado o pleito da separação em guerras quase civis, se mantinham tão estreitos vínculos entre as Cortes irmãs da Península»<sup>69</sup>.

Em Abril de 1894, no prefácio à terceira edição do *Portugal Contemporâneo*, Martins já não fala da aliança com a Espanha, tão desvairadas andavam as coisas por cá como por lá... Que restaria, pois, a Portugal, para sair da degradação em que se encontrava? O pessimismo resignado, a passividade ou a indiferença não faziam parte da natureza deste incansável lutador. Não desiste, pois, de encontrar propostas de regeneração para o seu país:

«A obra heróica da dinastia de Aviz [cujo estudo ocupava os seus últimos trabalhos], que nos dera o Oriente, tinha, porém, em reserva, para o futuro do povo português, outras tábuas de salvação. Perdida a Índia, restava o Brasil; e quando Portugal parecia condenado, descobria-se em Minas o *El-dorado*»<sup>70</sup>.

Certo!... Mas o Brasil perdeu-se também em 1822, e as remessas da emigração que, após a independência, dele continuaram a vir secaram também. Em 1885, quando se decidiu a intervir politicamente, publicou *Política e Economia Nacional*, onde condensava, diz ele no referido

<sup>69</sup> Idem, «Introdução à *História de Portugal* de Stephens», *ibid.*, p. 334 (pp. 321-336).

<sup>70</sup> Idem, «Ao Leitor (na terceira edição)», Abril de 1894, *Portugal Contemporâneo*, I, cit., pp. 10-11 (pp. 9-16).

prefácio, as suas ideias programáticas para a regeneração do país; propunha então, além de múltiplas medidas internas, a restauração da marinha mercante e «a ordenação do sistema colonial, estreitando os laços económicos com a África Ocidental». Mas ninguém lhe dera ouvidos – e o «regabofe» continuou: «se, a tempo e com juízo, as linhas gerais de um tal programa se tivessem seguido, Portugal teria evitado as catástrofes que o esmagam». E agora (em 1894)... – que tão ruinosa é a situação portuguesa –, estará tudo perdido?

«Mais uma vez ainda, a tábua de salvação está no mundo ultramarino e na vida airada e aventureira cuja sorte já salvou Portugal no século XVII e neste. [...] Já hoje a África Ocidental, com o seu rápido desenvolvimento económico, entra por muito na ponderação da balança portuguesa. Se não fossem as exportações africanas, já agora estas linhas, que vou traçando com amargura, seriam talvez o eco da anarquia descaimada. Salvar-nos-á, no século XIX, Angola, como nos salvou o Brasil no século XVII? Caber-nos-á essa fortuna a tempo de prevenirmos o esfacelamento pela fome? Virá antes que nos assaltem complicações graves de ordem externa? Nestas perguntas, parece-me, está hoje resumido o problema português; e pouco viverá quem não lhe assistir ao desenlace»<sup>71</sup>.

A ele, Martins, poucos meses lhe restariam de vida..., e outros, depois dele, ouviram o seu apelo, noutro tempo, tarde demais, com o desenlace trágico que é conhecido...

O seu sonho imperial latino-ibérico e os trabalhos a que dedicou os últimos anos iam ao encontro do seu derradeiro projecto – o projecto de revivescimento da grandeza nacional e de reconstituição de uma história heróica de Portugal. É assim que vieram sucessivamente a lume, com o ritmo frenético que lhe era conhecido, *Portugal nos Mares* (1889), *Os Filhos de D. João I* (1891), *A Vida de Nun'Álvares* (1893) – em cujo prefácio afirma que o Condestável «foi o Messias da pátria portuguesa» e que «D. Sebastião foi um Nuno-Álvares póstumo» –, entre

---

<sup>71</sup> Idem, *ibid.*, pp. 15-16.

outros livros já esboçados (*O Príncipe Perfeito*) ou projectados, para estudar a história do tempo da dinastia de Aviz «até a data lúgubre de 1580». Pretendia, com esta empresa, «ir aproveitando o tempo que ainda me for dado viver», para poder morrer «ao menos com a convicção de não ser inútil a minha existência, pois terá servido para compreender e contar um dos fenómenos mais nobremente interessantes da passagem dos homens sobre a terra»<sup>72</sup>. Não teve tempo, na verdade; finar-se-ia pouco depois, a 24 de Agosto de 1894, vítima da doença desse final de século. Mas deixaria uma meritória e diversificada obra que fizeram dele um dos maiores vultos da cultura portuguesa oitocentista.

Até onde chegaria este portentoso autodidacta e trabalhador infatigável se a morte não o ceifasse tão cedo? Vê-lo-íamos ainda do lado da propaganda da federação dos povos latinos, de raiz ibérica? Vê-lo-íamos também na defesa da república democrática se lá tivesse chegado, que foi unitária e não federal, contrariamente às suas previsões? Vê-lo-íamos no campo do nacionalismo radical da segunda e terceira década do novo século, ou do lado do corporativismo salazarista, se o tempo de vida se prolongasse até lá? Tudo isto e tudo o mais que sobre ele se possa conjecturar não passa disso mesmo, é bem de ver, mas a sua facilidade de adaptação às circunstâncias históricas e a sua capacidade de surpreender eram também facetas da sua natureza temperamental. Rejeitou e combateu, é certo, ideias e princípios que antes sustentara, enganou-se quanto a previsões que fez, mas numa coisa não mudou nunca: na sua arreigada fé na democracia, à sua maneira evidentemente!..., e no socialismo, que foi para ele, mais do que uma teoria, um modo de ser.

3.4. Joaquim Teófilo Fernandes Braga (1843-1924) foi também defensor do federalismo republicano, ibérico, latino e internacionalista. Situa-se na esteira de Henriques Nogueira, que cita com regularidade, porque o autor dos *Estudos sobre a Reforma em Portugal* claramente

---

<sup>72</sup> Idem, «Advertência» à *Vida de Nun'Álvares*, Lisboa, Liv. de António Maria Pereira, 1893, p. 6-7.

«presentiu a solução positiva das repúblicas federais para os povos peninsulares»<sup>73</sup>. Além de Nogueira recebeu influências de Alexandre Herculano, no que respeita à descentralização administrativa e ao municipalismo, de Vítor Hugo, sobre a república e a fraternidade universal, de Proudhon e de Pi y Margall, sobre o princípio federativo e o federalismo republicano e peninsular, respectivamente, e, entre outros, de Auguste Comte, cuja filosofia positivista Teófilo hasteia como bandeira e divulga em Portugal. À maneira de Herculano considerava ser imperioso restaurar o municipalismo, aperfeiçoando os seus elementos originais, porque a centralização administrativa era «uma nova forma de feudalismo», renascida na sociedade moderna; mas critica o historiador romântico por este não reconhecer ao município revigorado capacidade para o *self-gouvernement*, por recusar «assinar um destino prático ao restabelecimento dos Municípios, que é a disciplina para a república, quer unitária ou federal»<sup>74</sup>.

De outros seus contemporâneos, republicanos e federalistas como ele, Teófilo distanciou-se em alguns aspectos de doutrina, como foi o caso de Antero. Deste discordou da «deplorável ideia de que a Federação exige o sacrifício da nacionalidade», que esta «não passa de um obstáculo desgraçado» e era «um facto do mundo político e, como ele, transitório e alterável»; contrariamente, Teófilo achava que «as nacionalidades são produtos orgânicos, naturais, estáticos, independentes das vontades individuais, formam-se pelo condicionalismo mesológico e pelo determinismo étnico»<sup>75</sup>, e, como tal, imperdíveis embora devam ser racionalizadas e enquadradas pela forma federativa da República. De Antero discordou ainda, como também de Oliveira Martins, da subalternização, e mesmo do abandono, do problema político em favor da questão social; embora estes seus dois companheiros geracionais tivessem, inicialmente, defendido que as duas questões teriam de ir a par,

---

<sup>73</sup> Joaquim Fernandes Teófilo Braga, *História das Ideias Republicanas* [...], cit., p. 69.

<sup>74</sup> Idem, *ibid.*, p. 72.

<sup>75</sup> Idem, *ibid.*, p. 85.

desviaram-se, depois, deste posicionamento em favor da antecedência do económico em relação ao político. Ora, no entendimento de Teófilo, deveria ocorrer exactamente o contrário, isto é, só a República federal constituía «o instrumento natural de todas as reformas práticas», ou, por outras palavras, que «a questão económica só poderia ser resolvida pela solução do problema político», sendo esta, portanto, prioritária<sup>76</sup>.

Para Braga, portanto, sendo a questão do poder determinante, era imperioso encontrar uma solução política positiva, alicerçada nos contributos da ciência e fundamentada no estudo histórico da nacionalidade portuguesa e dos povos peninsulares afim de se chegar «à demonstração científica da República federativa» que, uma vez instaurada, logo se ocuparia das questões sociais, económicas e culturais. A República era para ele «a forma política de uma sociedade baseada na justiça, na igualdade civil e na própria dignidade humana». Defendia que «pela pequenez do nosso território a forma republicana deveria ser a *unitária*; pela nossa vizinhança com a Espanha, e como garantia perpétua da autonomia da nossa nacionalidade, deveria ser a *federal*»<sup>77</sup>. Considerava que a república unitária era a mais fácil de implementar porque aproveitava a experiência da centralização monárquica como facto consumado e poderia assim disciplinar as tentações anárquicas e as consequentes tentativas de fragmentação cantonal (como aconteceu na Suíça e na Espanha) e de guerra civil (como sucedeu na América); e, por isso, «há-de ser a forma por onde a república tem de se implantar nos povos civilizados da Europa», apesar do perigo de «assalto ao poder central», tal como ocorreu em França (com Napoleão I e III) e em Espanha (com o general Pavia em 1874). Mas, para evitar tal risco, «uma vez estabelecido o regime da liberdade», a constituição republicana, iluminada pela ciência, reconhecerá as diferenciações étnicas dos povos; e servir-se-á das suas experiências históricas autonomistas e das revoluções cantonais para legitimar os seus organismos próprios e para constituir os centros políticos coordenadores que garantam a direcção da

<sup>76</sup> Idem, *ibid.*, pp. 88 e 95.

<sup>77</sup> Idem, *ibid.*, pp. 107-108.

actividade colectiva e a coexistência harmónica das diferentes individualidades ou agregados territoriais no conjunto da forma suprema da federação: «A República federal só é legítima quando tem uma base *étnica e histórica* para o reconhecimento da individualidade política dos estados confederados»<sup>78</sup>.

Como se coloca, por conseguinte, em termos práticos, o problema da relação de unidade de Portugal com a Espanha? Comummente, diz Teófilo, a questão tem sido traduzida pela expressão *união ibérica*, embora a este conceito se associe frequentemente a noção de *iberismo*, que «significa a absorção da nacionalidade portuguesa pela Espanha», tal como ocorreu em 1580, entendido, portanto, como «sinónimo de traição à pátria»; mas tal forma de unificação anacrónica não é hoje mais possível, não só por falta de apoio interno mas também por razões de solidariedade europeia, apesar da Inglaterra explorar este medo português para justificar e impor a sua tutelar e asfixiante aliança. Modernamente, porém, têm aparecido duas formas de união ibérica: uma, «como anexação resultante da teoria política das grandes nacionalidades» (protagonizada por Napoleão III que defendia a incorporação dos pequenos Estados nas grandes potências), e que, aplicada à península, ameaçava entregar Portugal à Espanha, mas cujo perigou já passou; a outra, «é a que está na ordem natural das coisas – a *união ibérica*», que, «como um facto histórico e progressivo dirigido pelo critério científico, não pode ser senão uma Federação». Todavia, para que tal união possa realizar-se é indispensável que a Espanha, tornada democrática, e tendo em conta as características étnicas e geográficas dos seus povos, «realize a sua transformação política segundo o princípio federativo. Só assim Portugal poderá formar com os estados livres espanhóis uma *liga ibérica*, a Confederação dos Estados unidos peninsulares». Tal sistema, pela via federalista, preservaria a existência autonómica e a liberdade de Portugal como membro dessa liga dos povos livres da Ibéria e asseguraria também a unidade harmónica do conjunto agregado das respectivas nacionalidades.

---

<sup>78</sup> Idem, *ibid.*, p. 151.

Será isto uma utopia? Teófilo não crê que o seja. A Espanha «tem todas as condições étnicas e históricas» para achar as suas bases de ordem no regime do *Federalismo*, tendo em conta «as tendências separatistas das províncias, a vivacidade dos seus dialectos, o vigor da tradição histórica conservado no espírito local». Portugal, uma vez conseguida a República federal em Espanha, só tem vantagens em juntar-se ao país vizinho para fundar os *Estados unidos peninsulares* e libertar-se do jugo monárquico e da tutela da Inglaterra – país que, uma vez instaurada aqui a república, tentará evitar que «deixemos de ser a sua feitoria», o seu protectorado<sup>79</sup>. Na maior parte da Europa, por sua vez, a tendência federativa é também «a corrente da evolução», nomeadamente nos povos constitutivos da civilização latina: se para a Espanha e para Portugal a federação ibérica e peninsular é, como se viu, a única solução positiva, para a França e para a Itália o caminho do progresso e da paz só pode ser esse também. Operadas as transformações necessárias em cada um dos Estados, só pode resultar a constituição de uma «grande liga ocidental» dos povos da civilização latina, a «federação dessa grande República ocidental constituída pela França, Itália, Espanha e Portugal». Para este último país, com efeito, «para esta pobre nacionalidade portuguesa quase fora da vida histórica, essa transformação torna-se uma condição de autonomia, de progresso, enfim, de revivescência»<sup>80</sup>.

Teófilo Braga retoma e desenvolve mais tarde, no contexto do rescaldo do ultimato britânico, em *As Modernas Ideias da Literatura Portuguesa*<sup>81</sup>, publicado em 1892, as teses em defesa de uma *República e Federação hispano-latina*. Mas procura agora justificá-las com os novos dados da ciência e com os contributos da renovação filosófica e política. Aos elementos étnicos e históricos passa a adicionar «os relevos orográficos», que contribuem decisivamente para explicar as diferentes raças peninsulares e ajudam a entender o imperecível sentimento de

<sup>79</sup> Idem, *ibid.*, pp. 173-174.

<sup>80</sup> Idem, *ibid.*, pp. 160-161.

<sup>81</sup> Idem, *As Modernas Ideias na Literatura Portuguesa*, Vol. II, Porto, Lugan & Genelioux, 1892.

autonomia e de liberdade dos diferentes povos em que se compõe a Espanha – país que está, por isso, «destinado a constituir-se em federação de pequenos estados». Com efeito, estes povos não perderam, no curso da história, as suas «qualidades naturais», apesar da «violência» com que imperadores e monarcas tentaram forçar insistentemente «a *unificação política*» ao longo de um longínquo processo durante o qual, quando não era possível empreendê-la pela força das armas, se intentou pela via dos enlaces reais; mas contra essa violentação monárquica unificadora clamaram sempre as razões da geografia física peninsular:

«Não foi o ceptro dos reis que dividiu a Espanha, mas sim as montanhas que irradiam da cordilheira dos Pirinéus, a que vem de norte a oeste, que em quatro ramificações divide a Catalunha, Aragão, Astúrias, Galiza e Vascónia; e a que vem de norte a sul, na vertente oriental, limitando Valência, Múrcia e Granada, e na vertente ocidental ou atlântica, Castela Velha, Leão, Castela Nova, Estremadura e Andaluzia. Essas ramificações conservaram a persistência dos diversos tipos antropológicos das raças que povoaram a Espanha; definiram as formas das agrupações sociais em rudimentos de estados autónomos; sustentaram as suas diferenças étnicas nos *dialectos* que ainda falam, nos modos da sua *actividade*, nas *legislações* civis por que se regem, até mesmo nas suas *danças e cantares* tradicionais em que se expressa a *indole* de uma independência tão absurdamente desconhecida na política»<sup>82</sup>.

A corroborar estes dados juntam-se os contributos da antropologia, que revela as diferenças de raças, da etnologia, que comprova a persistência dos costumes, da mesologia, que explica a conservação dos tipos sociais do cantonalismo, da História que revela o conflito entre as duas correntes da civilização peninsular (o *unitarismo* político e o *separatismo* dos pequenos estados); tais contribuições concorrem, na verdade, para o «estabelecimento de uma política científica, à qual compete a solução do futuro das instituições dos povos peninsulares». Esta solução faz-se exactamente pela «*federação* das nacionalidades»,

---

<sup>82</sup> Idem, *ibid.*, p. 475.

«no mútuo acordo entre a autonomia individual e o interesse geral, contrato que nasce das condições especiais do território, da raça, da tradição e da solidariedade histórica mais do que qualquer ponto de vista teórico»<sup>83</sup>. Ora o objectivo «sério e progressivo» da República é proporcionar às imorredouras tendências separatistas destes povos «a forma consciente e disciplinada de um *pacto federativo*, reconstruindo a autonomia desses pequenos Estados da Idade Média». Assim, uma vez implantada a República em Espanha e dividida esta nos seus naturais e diferentes estados autónomos, entrará, então, Portugal, «sem receio e com dignidade, na constituição do Pacto federal dos Estados livres peninsulares ou ibéricos»<sup>84</sup>. Com efeito, Portugal é o único dos estados livres peninsulares da Idade Média que conserva incólume a sua primitiva liberdade: é apontado, por isso; nos planos de divisão dos grandes Estados com vista a «uma perfeita constituição científica» no futuro da política europeia, «como o definitivo modelo em quanto à extensão do território» e à sua experiência histórica<sup>85</sup>; e, como não poderia deixar de ser, está indicado também, com a sua tradição de estado livre e de tipo nacional autónomo puro, «como o modelo sobre que se há-de constituir a definitiva Federação dos Povos Peninsulares»<sup>86</sup>.

3.5. Sebastião de Magalhães Lima (1850-1928) defendeu, como Nogueira e Teófilo, a necessidade de uma república federal ibérica, e acreditou também nas virtualidades de uma federação latina que, além de Portugal e da Espanha, incluía a participação da Itália e da França, em cujos povos estavam presentes afinidades históricas, culturais e étnicas comuns que os vocacionavam para formas de entendimento e de solidariedade; e sonhou ainda com uma federação humana que, num futuro longínquo, se tornaria a solução para o problema da paz e da solidariedade universal.

---

<sup>83</sup> Idem, *ibid.*, pp. 490-491.

<sup>84</sup> Idem, *ibid.*, pp. 472-473.

<sup>85</sup> Idem, *ibid.*, pp. 508-510.

<sup>86</sup> Idem, *ibid.*, p. 390.

A federação dos povos pela via da República foi mesmo o grande combate da sua vida, desde as suas primeiras intervenções como publicista, como escritor e como tribuno, até ao termo da sua existência; a democracia e o socialismo (a liberdade e a igualdade), o internacionalismo e a paz (a fraternidade humana e a arbitragem) eram faces da mesma moeda ou o campo de acção em que obraria a federação republicana. Marcara-o profundamente a revolução de 1848 em França – «a mais cosmopolita de todas as revoluções» –, e recebera, como ele próprio reconhece, influências diversificadas e decisivas de grandes homens do seu século: de estrangeiros, como Fourier, Proudhon, Mazzini, Garibaldi, Pi y Margall, Castelar, Kossuth, Victor Hugo, Gladstone, Parnell, entre outros – que a todos considerava como «símbolos augustos», como «santos da minha devoção», porque, como eles, acreditava piamente num futuro melhor<sup>87</sup>; e de portugueses, como Henriques Nogueira («o primeiro que em Portugal concebeu a doutrina republicana»<sup>88</sup>), Alexandre Herculano («o propugnador acérrimo e convicto das liberdades locais»<sup>89</sup>) e Teófilo Braga («o Mestre amado a quem tanto devo»<sup>90</sup>).

Em 1872, ainda jovem estudante de direito em Coimbra, sai um dos seus primeiros escritos na imprensa, um artigo intitulado «Federação como ideal do governo perfeito», que termina com a apologia da federação humana: «Que o homem se lembre que da justa harmonia dos seus interesses com os dos seus semelhantes depende o bem estar universal [...]. Então teremos paz e ordem, então teremos Federação de todos os povos em um só povo: – a Humanidade»<sup>91</sup>.

Mas é a partir da segunda metade da década de 90 que se regista em todas as frentes a grande campanha de propaganda desenvolvida por

---

<sup>87</sup> Sebastião Magalhães Lima, *Episódios da minha Vida*, Vol. I, Lisboa, Perspectivas & Realidades, s. d., pp. 36-37.

<sup>88</sup> Idem, *ibid.*, p. 50.

<sup>89</sup> Idem, *ibid.*, p. 95.

<sup>90</sup> Idem, *ibid.*, p. 9.

<sup>91</sup> Idem, *O Trabalho*, Novembro de 1872, publicado em *A Vida dum Apóstolo, Jornalista*, Lisboa, Imprensa Lucas & C.ª, 1931, p. 17.

Lima em favor da federação ibérica, latina e humana, republicana, democrática e socialista, que enforma o «Ideal Moderno». Este ideal exprime-se em aspirações e objectivos: o pacifismo, que pugna pela prática da arbitragem e do desarmamento, o internacionalismo, que hasteia a bandeira da «aliança entre a ideia de pátria e a ideia de humanidade», o humanitarismo, que proclama a promoção da «solidariedade das classes», da «igualdade das raças», do «bem-estar geral» e da «felicidade sobre a terra»; e, enfim, o federalismo, que é o caminho para a realização progressiva do «ideal humano» e que «consiste precisamente em harmonizar o indivíduo com a família, a família com o município, o município com o cantão, o cantão com a província, a província com a pátria, a pátria com a humanidade»<sup>92</sup> –, ou seja, em realizar a «Humanidade Integral» pela articulação harmónica dos diferentes níveis da pirâmide da agremiação social, do ser individual ao ser colectivo num crescente escalonamento até ao patamar mais universal. O federalismo é a condição da fraternidade universal, da solidariedade social e humana e da liberdade democrática; é, enfim, o suporte e o garante da paz, do socialismo, do internacionalismo e da República.

**O significado de federalismo.** O que é o federalismo, no sentido político do conceito? É o sistema de governo que consiste, através de um pacto livremente consentido, em reunir as diferentes partes contratantes ou unidades federadas (cantões, províncias, estados) «em um só corpo de nação» ou Estado federal, conservando cada uma delas, para os interesses próprios, a autonomia orgânica, e delegando todas elas nas instituições centrais (federais) a gestão dos interesses comuns, numa estreita e harmónica simbiose entre a «união federal e autonomia federal»<sup>93</sup>. A federação distingue-se, portanto, da união ou anexação, que pressupõe sempre a ideia de força ou de violência; é assim a única solução para «todas as antinomias políticas», a única forma de governo

<sup>92</sup> Idem, *La Ciencia del Internacionalismo*, conferencia dada em Madrid en la Asociación de la prensa, Lisboa, Imprensa de Manuel Lucas Torres, 1912, p. 13.

<sup>93</sup> Idem, *O Federalismo*, Lisboa, Companhia Nacional Editora, 1898, reproduzido em *A Vida de um Apóstolo, Escritor*, Lisboa, Imprensa Lucas & C.ª, 1930, p. 269 (pp. 253-278).

capaz de conciliar os elementos heterogéneos e potencialmente desestabilizadores no seio de uma sociedade ou de um Estado, expressos em diversidades étnicas, linguísticas, religiosas, regionais e nacionais, que a história revela e as tendências separatistas ou os conflitos anti-unitaristas confirmam em numerosos países. O significado do federalismo tem, pois, uma resposta simples: porque «a ideia federativa se tem manifestado em todos os países da Europa e em todos os tempos», conclui-se «que o futuro pertencerá à federação, único meio capaz de garantir «a unidade na diversidade», de evitar os inconvenientes resultantes dos desequilíbrios «entre as grandes e as pequenas nacionalidades», de conciliar o respeito das necessidades regionais com os grandes interesses das nações livremente constituídas e «com os da suprema confederação internacional que ligará e tornará solidários todos os povos»<sup>94</sup>. Só a união federal do velho continente pode afastar «o perigo iminente para a Europa de uma grande guerra», para a qual impelem «os prejuízos causados pela paz armada»: «ou o bem-estar e a federação, ou a miséria e a anarquia internacional»<sup>95</sup>.

**O federalismo e a paz.** A luta pelo federalismo, como se conclui, é também inseparável da luta pela paz; e esta depende da arbitragem e do desarmamento, necessidades tanto mais imperiosas quanto, no fim do séc. XIX, «nunca o poder do militarismo foi maior do que em nossos dias». Erigir o princípio da arbitragem como meio de resolver todos os litígios internacionais, suprimir os exércitos permanentes para combater a guerra e a paz armada, recusar o serviço militar obrigatório, consciencializar todos os homens, todas as classes, todos os partidos e todos os governos para as vantagens do desarmamento geral, empreender uma vasta propaganda a favor da paz através da multiplicação de conferências e de congressos, congregar todos os amigos da paz num vasto movimento pacífico, e organizá-lo em sociedades de paz e comités parlamentares num amplo esquema federativo – tal é o grande objectivo «pelo bem-estar da humanidade e pelo futuro da civilização». Mas o desarmamento geral

---

<sup>94</sup> Idem, *ibid.*, pp. 263-264.

<sup>95</sup> Idem, *ibid.*, p. 278.

e completo e a paz definitiva só serão possíveis com «a federação entre os povos»; até lá, «enquanto isso se não consegue, é nosso dever trabalhar para um desarmamento [...], pelo menos parcial e simultâneo», até ao grande dia em que as armas passarão «a figurar nos museus arqueológicos». Esse grande dia, porém, só se concretizará através da federação dos povos, em particular, e da humanidade, em geral. Paz e arbitragem tal é o nobre e grandioso desígnio do «Ideal Moderno»<sup>96</sup> e o dever inadiável que a todos se impõe: «se hoje se declarasse uma guerra europeia, não acabaria senão pela ruína completa dos beligerantes [...]. Seria uma luta de extermínio» – escreve Magalhães Lima em 1895<sup>97</sup>.

**Federalismo e socialismo.** Se é na federação «que reside o verdadeiro fundamento da paz» é também com ela que se correlaciona o socialismo, porque «povos federados é o mesmo que povos solidários». O federalismo é, com efeito, o meio mais eficaz para atenuar as condições de pobreza e de sofrimento das classes populares. Compreende-se que a federação deva ser primeiro política entre os Estados, na fórmula simplesmente democrática da República; mas, de seguida, para ser «racional e humana», tem de tornar-se socialista entre as comunas e as cidades, entre as agremiações económicas e profissionais: «que importa que os governos sejam federados, se a grande massa dos trabalhadores continua a sofrer as mesmas misérias e a ser vítima das mesmas injustiças?». Toda a transformação política que não assente numa sólida organização económica e social na base da solidariedade dos interesses «há-de pecar por desconhecimento das leis e processos que constituem a vida moderna». O sentido do devir histórico, o caminho da humanidade futura está, pois, traçado: «é o ideal socialista e para ele contribuem os homens de Estado pelas suas concessões parlamentares e governamentais; as massas pela reclamação das suas reivindicações [...]. Só o

<sup>96</sup> Idem, *O Ideal Moderno – Paz e Arbitragem*, Lisboa, 1897, in *A Vida de um Apóstolo, Escritor*, cit., pp. 241-251.

<sup>97</sup> Idem, *O Livro da Paz*, Lisboa, Antiga Casa Bertrand – José Bastos editor, in *A Vida de um Apóstolo, Escritor*, cit., p. 203.

Estado socialista poderá libertar o indivíduo, redimir a família, salvar a sociedade e realizar a harmonia da *Humanidade Integral*, que não é outra coisa senão a *obra internacional* nas suas diferentes fases»<sup>98</sup>.

❖ **Federalismo e internacionalismo.** Se é pela federação que se realiza o socialismo, este, no seu «limite máximo», cumpre-se cumprindo «a ideia do internacionalismo», que tem como objectivo último «estabelecer verdadeira e definitivamente a unidade espiritual da humanidade»<sup>99</sup>. Ora, o internacionalismo, que «tem por base a ideia de cooperação internacional», solidariza a pátria com a humanidade: «Eu sou internacionalista porque amo a minha pátria»; melhor dizendo: «Sou compatriota de todo o homem que sofre. De todo o homem que luta e que se revolta contra as violências e as iniquidades sociais». É preciso, pois, que todos os povos, e não só os da Europa, contribuam para a formação de uma consciência universal; que dela resulte, nomeadamente, a constituição de um *Tribunal internacional dos direitos do homem e dos direitos dos povos*, composto por personalidades eminentes de cada país, reunidas num grande areópago mundial, de onde dimanar a criação e a aplicação de uma verdadeira justiça universal que exprima, supranacionalmente, a consciência humana<sup>100</sup>. A federação, com efeito, é também o caminho mais seguro para realizar o internacionalismo. O objectivo deste identifica-se com o pacifismo: «quer e proclama a paz entre os povos pela arbitragem obrigatória, para «tornar a guerra impossível para uns e inútil para outros». E exprime-se também no socialismo e no humanitarismo: «quer e proclama a paz na sociedade pela satisfação inteira e completa das reivindicações operárias»; quer e proclama a paz da humanidade, «pela solidariedade das classes, pela igualdade de raças, pela liberdade de consciência e pela eliminação de todos os prejuízos que tornam a felicidade impossível sobre a terra»<sup>101</sup>.

---

<sup>98</sup> Idem, *A Obra Internacional*, Lisboa, Livraria António Maria Pereira, 1896, in *A Vida de...*, *Escritor*, pp. 237-240 (pp. 221-240).

<sup>99</sup> Idem, *La Ciencia del Internacionalismo* [...], cit., p. 5.

<sup>100</sup> Idem, *ibid.*, pp. 20-22.

<sup>101</sup> Idem, *Vida Internacional*, conferência realizada no Teatro da República em 17 de Abril de 1912, Lisboa, Imprensa de Manuel Lucas Torres, 1912, pp. 13-24 (32pgs).

**Federalismo e República.** O federalismo só é realizável através da República. A ideia federal é a ideia da liberdade que a república traduz conjugada com a ideia da igualdade que o socialismo exprime: «a federação é a república aperfeiçoada, a república alargada, a república completada. Ser republicano e socialista e não ser federalista, é um contra-senso, um absurdo»<sup>102</sup>. Todos os pensadores progressistas «estão de acordo sobre o futuro dos Estados socialistas que não serão outra coisa senão repúblicas federadas, constituindo cada uma delas uma estreita federação de comunas»<sup>103</sup>. No ciclo de conferências realizadas em 1894 no Ateneu Comercial de Lisboa, Lima termina a sua palestra com a proclamação da sua ardente profissão de fé no futuro próximo: «queremos e proclamamos uma república federal e socialista: federal, sob o ponto de vista peninsular, e socialista, sob o ponto de vista do trabalho e das reivindicações operárias»<sup>104</sup>.

Portanto, e em conclusão, a federação é o fundamento da paz, é a república completada, é a expressão da fraternidade e da solidariedade, é simultaneamente a condição e a consequência lógica e necessária do socialismo. A federação é «o fim, o ideal supremo da Europa», do mundo civilizado, da humanidade futura<sup>105</sup>. Na sociedade nova, com efeito, «os Estados Unidos da Europa tornar-se-ão uma realidade» e porão fim às aventuras das conquistas, aos egoísmos das nações e às hostilidades entre os governos; mas a federação não se limitará a um só continente: «deve compreender todos os povos, sem distinção de raças, nem de línguas, nem de religiões. A federação europeia não pode ser aceite senão como meio para chegar à federação humana. No sentido absolutamente rigoroso e revolucionário da palavra, a federação é necessariamente universal»<sup>106</sup>.

---

<sup>102</sup> Idem, «O Livro da Paz», *A Vida de um Apóstolo, Escritor*, cit., p. 211.

<sup>103</sup> Idem, «O federalismo», *ibid.*, cit., p. 278.

<sup>104</sup> Idem, «República e Socialismo», in *A Vida de um Apóstolo, Tribuno*, Lisboa, Imprensa Lucas & C.ª, 1931, pp. 119-120.

<sup>105</sup> Idem, «O federalismo», in *A Vida de um Apóstolo, Escritor*, cit., p. 278.

<sup>106</sup> Idem, «A Obra Internacional», *ibid.*, p. 236.

**Federalismo ibérico e República.** Mas isto que se tem estado a dizer é o «Ideal Moderno». E no presente ou no futuro próximo, como é, no que respeita a Portugal, à federação, à democracia e ao socialismo? Segundo Magalhães Lima – em sintonia, aliás, com outros do seu tempo que com ele comungaram afinidade ou proximidade de ideias –, o futuro para Portugal era promissor. A Espanha era, entre as nações europeias, aquela que reunia condições mais favoráveis para «servir de lição aos governantes e aos povos»<sup>107</sup>. Se a república for proclamada em Espanha, como se espera, e se este país for dividido em Estados autónomos, como deve ser, Portugal, instaurada a república também, ficará com a sua autonomia garantida e a constituição dos Estados livres da Península Ibérica «impor-se-á logicamente»<sup>108</sup>. Esta é, na verdade, a única solução que convém a Portugal: os Estados Unidos da Ibéria, constituídos pelos diversos estados hispânicos, individualizados e autonomizados com base nas razões da História e nos contributos da ciência, e por Portugal, na sequência, como parceiro igual em direitos e em deveres na conformidade do pacto federal livremente consentido. Ora, tal solução distingue-se radicalmente de outras que têm sido concebidas e intentadas: «os federalistas são os inimigos irreconciliáveis e os adversários mais intransigentes da *união ibérica*, quer esta se apresente sob a forma monárquica, quer se manifeste sob forma republicana»<sup>109</sup>. Só respeitando as condições étnicas e históricas dos povos peninsulares, as suas genuínas aspirações e modos de ser, se poderá chegar à federação ibérica.

Quando «um dia a Espanha e Portugal formarem os Estados Unidos da Península, reunidas que sejam, sob o mesmo regímen, as colónias dos dois povos, terminarão os insultos e arremetidas, da Inglaterra, à África portuguesa, porque lho não consentirá uma grande nação: a República Federal da Ibéria». Por sua vez, «a federação ibérica seria o primeiro passo para a federação latina, que, por seu turno, seria o preâmbulo da federação humana».

---

<sup>107</sup> Idem, «O Federalismo», *ibid.*, p. 265.

<sup>108</sup> Idem, *ibid.*, p. 268.

<sup>109</sup> Idem, *ibid.*, p. 269.

Estará próximo esse dia, o da realização do pacto federal? Apesar do receio «da velha Albion», que «com actos grosseiros» tem dificultado essa possibilidade, as condições de anarquia social e económica, de desorientação política, de desorganização financeira engrossam «a corrente caudal das aspirações e impaciências da democracia» e «podem, numa dada hora, no momento psicológico, galgar os dique artificiais» da política monárquica e «tornar um facto indiscutível esse esplendoroso ideal de todos os pensadores e crentes da península hispânica»; sejam quais forem as razões, mais cedo ou mais tarde, «a península hispânica há-de proclamar por uma lei fatal da evolução a República federal»<sup>110</sup>.

Estará para breve a implantação da República? Em 1898 Lima escrevia na *Vanguarda*, jornal que dirigia, o seguinte: «A união de todos os republicanos, a união de todos os democratas, a união de todos os liberais impõe-se mais do que nunca, em nome da liberdade ofendida e em nome da pátria ameaçada. [...] Queremos uma república [...] tolerante e democrática, que seja a verdadeira expressão de um ideal de justiça e de humanidade»<sup>111</sup>.

Na véspera da revolução republicana, numa conferência proferida em Paris a 3 de Outubro de 1910, a sua crença na inevitabilidade da república tornara-se uma certeza profética, tal o estado de degradação a que tinha chegado a governação monárquica:

«A monarquia cai por si própria. Perguntam-me muitas vezes no estrangeiro se estou convencido da possibilidade, a breve prazo, da proclamação da República em Portugal. Respondo invariavelmente: – Há uma coisa superior à vontade dos homens, é a fatalidade das circunstâncias e a lógica dos acontecimentos. A república será proclamada a despeito de tudo [...]. De hoje em diante é inútil ocultar que a Revolução avança a passos agigantados. Para recordar uma frase célebre: *ruge já às portas da cidade*».

<sup>110</sup> Idem, *ibid.*, pp. 274-275.

<sup>111</sup> Idem, «A união impõe-se» (*Vanguarda*, 4/11/1898), in *A Vida de um [...], jornalista*, cit., p. 145.

Era verdade. No dia seguinte, a 4, começava a insurreição em Lisboa, no outro dia, a 5, a República era proclamada. Lima estava convencido, como dissera na referida conferência, que a implantação republicana em Portugal provocaria em Espanha «um movimento análogo» que conduziria à federação ibérica; e era de esperar também que os reflexos da revolução portuguesa, reforçados pelos do país vizinho, e subsequente constituição da aliança peninsular teriam vastas repercussões internacionais em toda a América latina, no lusófono Brasil em primeiro lugar, e, a seguir, nas repúblicas hispanófonas, que constituiriam, por sua vez, alianças poderosas para o surgimento da federação latina, que alteraria profundamente a situação política europeia e «seria um passo para esse ideal ainda longínquo: – a federação humana»<sup>112</sup>.

Apesar da sua fé inabalável num futuro melhor, da sua «absoluta confiança nos destinos da humanidade», Magalhães Lima – «o apóstolo da democracia pura, da confraternização dos povos», como dele disse o seu amigo Teófilo Braga – não viu realizada parte substancial dos seus sonhos com a República instaurada em 1910, que seguiu, no seu percurso, uma tendência unitarista em desafeição com as suas mais firmes e generosas convicções. Em Agosto de 1923, quando foi proposto ao Congresso para candidato à Presidência da República, diria a propósito:

«Os meus princípios de filosofia política, decerto um pouco radicais, evidentemente excedem a orientação dada à república, que nem é a dos insignes homens de 48, nem sequer a que lhe imprimimos em 5 de Outubro de 1910»<sup>113</sup>.

Desiludido? Não de todo; mas de todo ficaria se a morte, ocorrida em 1928, não o libertasse de ver, no período que se seguiria, a mediocridade e a tristeza nevoenta do seu país que tanto amou e o destino trágico da Europa e do Mundo cuja fraternidade tanto apostolara. Com efeito, o

---

<sup>112</sup> Idem, «Portugal Republicano», conferência proferida no Café Globe, em Paris, em 3 de Outubro de 1910, in *A Vida de um Apóstolo, tribuno*, cit., pp. 253-255.

<sup>113</sup> Idem, «Representação, ao Congresso, sugerindo a candidatura do Dr. Sebastião Magalhães Lima à Presidência da República», *Episódios da Minha Vida*, I, cit., p. 12.

nacionalismo autoritário e autista de Salazar, a guerra intestina e fratricida da Espanha, a orgia racista e mavórtica do fascismo, o cataclismo dan-tesco e absurdo em que o mundo se precipitou – foram em tudo a antítese cabal e inexorável de tudo quanto acreditou e defendeu em toda a sua vida: do pacifismo, do internacionalismo, do socialismo, e do federalismo, enfim, que resumia todo o seu pensamento e consubstanciava o corpo da sua doutrina.

3.6. Francisco José Teixeira Bastos (1857-1902) definiu-se como republicano federalista e propagandista do socialismo, divulgou a filosofia positivista e publicou numerosos trabalhos sobre diversas matérias, como por exemplo, estudos especializados em assuntos económicos e financeiros, entre os quais se destaca, nomeadamente, *A Crise*<sup>114</sup>. Nesta obra analisou minuciosamente as várias manifestações da crise finissecular, em Portugal e na Europa, diagnosticou as causas que a motivavam e avançou soluções para a sua superação. E considerou-a positivamente: «A crise do fim do século representa a gestação de uma sociedade nova, de uma nova civilização». Do seu desenlace sairia, no curto prazo e na «ordem política, o regímen republicano democrático» que «estender-se-á naturalmente a todas as nações do ocidente da Europa, cimentando-se a aliança dos povos novo-latinos pelos laços de uma federação»; e, no longo prazo e na ordem social, resultaria «a sociedade organizada inteiramente conforme os ideias ou as aspirações dos socialistas ou dos filósofos modernos»<sup>115</sup>. Mas, segundo Teixeira Bastos, impunha-se no imediato uma prioridade absoluta: Portugal teria de «correr duma vez para sempre com a malfadada aliança britânica, uma das causas da nossa decadência e da nossa ruína», e, em seu lugar, estabelecer urgentemente uma «aliança política e comercial com a nação espanhola», porque a Espanha é «nossa vizinha na península e nossa irmã pela história

---

<sup>114</sup> Francisco José Teixeira Bastos, *A Crise. Estudo sobre a situação política, financeira, económica e moral da Nação Portuguesa nas suas relações com a crise geral contemporânea*, Porto, Livraria Internacional de Ernesto Chardron, 1894.

<sup>115</sup> Idem, *ibid.*, p. XXX.

e pelas tradições». Na sequência, estabelecidos solidamente assim os laços de aliança entre as duas nações ibéricas, deverão estas associar-se de forma mais profunda no quadro de uma federação, etapa preliminar para, mais tarde, se empreenderem os esforços conjuntos com os outros povos latinos europeus «para se levar a efeito a grande confederação ocidental da Europa – ideal de poetas e filósofos, de Victor Hugo e Augusto Comte, que um dia terá realidade»<sup>116</sup>.

Perante o descalabro da governação e o pessimismo reinante Bastos proclama assim uma mensagem de optimismo em relação ao futuro de Portugal e da Europa: «Portugal, como todas as nações contemporâneas, em maior ou menor grau, luta com uma crise terrível, que se revela sob aspectos variadíssimos. É uma crise política, financeira, económica, mas sobretudo social e moral. [...]. Todavia estamos convencidos que das actuais ruínas há-de sair uma sociedade nova, quer sob uma forma política, quer mais tarde impulsionada para uma nova agregação»<sup>117</sup>. Que agregação será esta? «Pela situação geográfica, pelas condições etnológicas e etnográficas, pelas tradições históricas, que ligam fundamentalmente entre si os povos, a que o vulgo chama – da *raça latina*, é aí que Portugal, como uma dessas nações, deve procurar os seus aliados naturais. São eles a Espanha, a França e a Itália, mas sobretudo a primeira, porque de todas é ela a que nos fica mais afim. A civilização moderna, por todas as suas formas, em todos os seus diversos aspectos, e por todos os caminhos, manifesta sérias e inequívocas tendências a reunir numa grande confederação republicana todos os povos do ocidente da Europa. Absurdo seria pôr peias a este movimento; pelo contrário, será trabalho de sensatez todo o que tenda a apressar a realização deste ideal»<sup>118</sup>.

São, resumidamente, estes os debates e os combates com que transitamos do Portugal de oitocentos para o de novecentos.

---

<sup>116</sup> Idem, *ibid.*, pp. 25-31.

<sup>117</sup> Idem, *ibid.*, pp. 472-473.

<sup>118</sup> Idem, *ibid.*, p. 26.

#### 4. Fernando Pessoa e a ideia de Portugal e de Europa

Fernando Pessoa (1888-1935) é, nas primeiras décadas do século XX, o maior e mais original nome português na forma multifacetada como cantou e contou, nos poemas ortónimos e heterónimos e nos textos em prosa, a ideia de Portugal e a de Europa: é um nacionalista, que não o é (no sentido político ou ideológico), porque a sua forma de o ser é supranacional, europeia, universal, que ama a sua pátria como ama a humanidade, numa espécie de «compromisso supremo» ou de mediação entre o ser individual e o ser colectivo. O seu «nacionalismo» é «liberal», «absolutamente anti-reaccionário» – porque defende que cada homem é livre para pensar, exprimir ou pôr em acção o que quiser desde que respeite os «iguais direitos dos outros»; é «cosmopolita» – porque como «verdadeiro português» não «pode viver a estreiteza de uma só personalidade, de uma só nação, de uma só fé», terá que «ser tudo, de todas as maneiras»; é «místico» e mítico – porque é recriado por «um sebastianismo novo», movimento religioso que ganha forma e corpo «em volta de uma figura nacional, no sentido de um mito», simbolizado na figura de D.Sebastião, que regressará (simbolicamente) numa manhã de nevoeiro para realizar o *Quinto Império* e dar início à «fraternidade entre as nações»; é profético e messiânico, de amplitude universalista – porque ele próprio se considera um mensageiro e «criador de mitos», investido de um «mandato subjectivo» para com a pátria e a humanidade, a fim de recriar uma «Nova Alma Portuguesa» e anunciar a «hora», essa mágica hora em que, «do fundo surdo do destino», soaria o clarim que a todos convocaria para cumprir «Portugal feito Universo» e consumir a «Criação de um Mundo Novo».

A Nação é, para Pessoa, o caminho entre dois *lugares* – o indivíduo e a Humanidade – que conduz, através da sublimação gradual da «fraternidade patriótica», à «fraternidade de todos os homens»; o lema é «Tudo pela Humanidade, nada contra a Nação». Ser patriota é «valorizar em nós o indivíduo que somos, e fazer o possível por que se valorizem os nossos compatriotas», para que assim a Nação funcione como verdadeira «escola presente» para a consecução da «super-Nação futura». Por isso Pessoa ama a sua pátria, sentimento que não deixou de

manifestar até ao termo da sua vida. Mas a sua pátria «é a língua portuguesa» porque ela exprime a identidade de uma nação, esse «nada que é tudo» ou esse «ser tudo de todas as maneiras»; e essa nação, que é Portugal, tem uma alma universal, é o rosto com que a Europa «fita [...] o ocidente, futuro do passado», como escreve no poema com que abre a *Mensagem*.

É esta, em suma, a grande *Mensagem* de Pessoa que de uma forma tão poeticamente sublime expressou nessa sua mítica obra com este mesmo título (único livro, aliás, que publicou em vida), acto culminante da sua cruzada para cumprir o destino de um povo, destino da humanidade. Porque, em boa verdade, a *Mensagem* não é, no quadro de um nacionalismo fechado, a saga de um povo; é sim a gesta universal do humano, a sempre perseguida utopia da humanidade em busca da felicidade, o sonho de um futuro eternamente adiado, mas cuja «hora» está próxima porque muitos são os «sinais» e «os avisos» num Portugal entristecido e cansado de esperar, numa Europa decadente e à beira da catástrofe.

Pessoa tinha uma ideia positiva de Europa: a do espírito, a da cultura, a do movimento civilizacional, a da modernidade complexa e plural. Foi esta Europa que os portugueses, à sua maneira, levaram para o mundo nos Descobrimentos; era esta Europa que o português estava destinado a universalizar, pela sua estrutural «habilidade para ser tudo» – «toda a gente e toda parte» –, pela sua inata capacidade de ser «múltiplo», que a heteronímia do poeta tão bela e paradoxalmente expressou e personificou. Ele, Pessoa, considera-se europeu, mas isso não basta para a sua alma universal: «Para mim é Europa em toda a parte, e não Lisboa ou qualquer outro simples local. É uma questão de estado mental sem necessidade de estado social» – dirá, na sua própria pessoa, em 1923; «Tenho o desejo de ser de todos os tempos, de todos os espaços, de todas as almas, de todas as emoções e de todos os entendimentos» – precisará ele em 1926, na versão heterónima de Álvaro de Campos. Portanto, Europa era para Pessoa – patriota e cidadão do mundo –, um estado de espírito, mas também o espaço possível para o florescimento dessa imensa pátria cultural, desse império espiritual, o “Quinto” ou outro<sup>119</sup>.

---

<sup>119</sup> Ver *Fernando Pessoa e a Europa do século XX*, Fundação de Serralves, s.d., nomeadamente Teresa Rita Lopes, «A Europa de Pessoa e a de Sá Carneiro», p. 49-61.

É neste contexto também, de cosmopolitismo e de universalidade, que deve ser entendido o “Ultimatum” de Álvaro de Campos, essa espécie de manifesto, escrito no auge da guerra (1917), contra os mandarins da Europa (políticos ou seus apaniguados e cúmplices, escritores, filósofos, cientistas ou outros) que a conduziram à catástrofe e para os quais era urgente um «Mandado de despejo». Eles personificavam todos toda a «Insuficiência da Época!». A Europa merecia mais e melhor:

«A Europa tem sede de que se crie, tem fome de Futuro! [...].

A Europa quer a Grande Ideia [...] – a ideia que seja o Nome da sua riqueza anónima! [...]. O Mundo quer a Europa! [...]. A Europa está farta de não existir ainda! [...]. A Europa quer passar de designação geográfica a pessoa civilizada! [...]. O que aí está não pode durar, porque não é nada!»<sup>120</sup>.

Eis a Europa de Pessoa, ou a que ele deseja, na versão de Álvaro de Campos, o mais cosmopolita dos *Pessoas*. É uma Europa nova, feita universo («Sê plural como o universo!» – disse ele em data incerta), plural como ele, como a pluralidade da sua heteronímia, mas um *uni-verso Versus Unum*, onde a pluralidade se reconverte ou regressa à unidade<sup>121</sup>, numa espécie de reencontro final num desejado futuro de desenlace dialéctico entre o passado e o presente, nessa Europa Una de Nietzsche e de outros (tantos outros!) que por ela clamaram e pregaram.

Pessoa foi assim um homem do seu tempo, uma espécie de «janela da Europa»; como outros sonhou, no seu original jeito e modo de ser, com um Portugal e uma Europa redimidos da decadência em que se prostravam. Mas esse mítico Quinto Império com que sonhava, essa fraterna Humanidade não ia, não poderia ir além do seu próprio sonho porque, como escreveu Eduardo Lourenço, em Pessoa «a relação da humanidade com o seu desejo não é, nem pode ser, *natural*, porque foi e é através das formas que assumiu e assume que ela se liberta sem

<sup>120</sup> David Mourão-Ferreira [pref. e org. de], *Fernando Pessoa, o rosto e as máscaras*, Lisboa, Ática, 1976.

<sup>121</sup> Ver António Quadros [intr. e org. de], *Mensagem e outros poemas afins*, Mem-Martins, Pub. Europa América, s.d.

cessar da Natureza e se instala na sobrenaturalidade, onde não acabará jamais de se instalar»<sup>122</sup>.

## 5. A ideia de Estados Unidos da Europa nos anos 20

Só no pós-primeira guerra se verifica uma notável expressão social e institucional sobre a necessidade e a urgência de a Europa se unir, ou pela fórmula federal, ou pela via, progressiva, de uniões aduaneiras e económicas.

Destacam-se, no largo espectro das múltiplas iniciativas que floresceram na década de vinte, duas importantes actuações. A primeira configura-se em torno da Pan-Europa do conde Coudenhove-Kalergi, a partir do manifesto que dirigiu aos europeus em 1924, no qual apelava para a união urgente das nações, sob pena de a Europa se precipitar para um novo abismo. A segunda actuação consubstancia-se na corajosa iniciativa de Aristide Briand, ministro dos negócios estrangeiros de França, quando, em Setembro de 1929, propôs na Sociedade das Nações (SDN) aos Estados Europeus participantes a criação de uma «espécie de laço federal».

Como se posicionou Portugal face ao movimento em prol da unificação europeia, no âmbito da sociedade civil, por um lado, e face ao projecto institucional no quadro da SDN, protagonizado por Briand e pela França, por outro lado?

A análise dos conteúdos dos principais órgãos de imprensa no período entre as duas guerras, jornais noticiosos e revistas de política e de cultura, revela-nos um visível interesse pelas actuações multilaterais para o estabelecimento da concórdia na Europa, no âmbito dos tratados, pactos e planos acordados; contabilizámos cerca de 2500 artigos, no período de 1921 a 1930. Para o mesmo período, e em especial entre 1925-1930, coligimos nos periódicos consultados cerca de uma centena e meia de artigos intitulados “Estados Unidos da Europa”, “Federação Europeia”,

---

<sup>122</sup> Eduardo Lourenço, *Pessoa Revisitado, Leitura Estruturante do Drama em Gente*, Lisboa, Gradiva, 2000.

“União Europeia” e “Pan-Europa”. Muitos destes artigos pronunciam-se a favor de uma Europa quer no quadro federalista (federação ou confederação europeias), quer sob a forma de outro possível mecanismo associativo que salvaguardasse a paz e a autonomia europeias perante a potência rival ascendente, os Estados Unidos da América, e mesmo, para alguns, perante a Rússia soviética.

Participam no debate sobre o presente e o futuro da Europa, na perspectiva da união, nomes grados da intelectualidade e do republicanismo lusos: Raul Proença, Jaime Cortesão, Chagas Franco, Rodrigues Miguéis, Pinheiro Chagas, João de Barros, entre outros. Mas as opiniões manifestadas sobre as formas de unidade são diferenciadas na sua concepção e no seu posicionamento temporal: no início da década (de 20) a possibilidade de uma espécie de governo do Mundo, que pressupõe a organização de conjuntos regionais estruturados, é bem acolhida por alguns (Raúl Proença, em 1922, por exemplo); mais adiante, a perspectiva de uma federação europeia, os Estados Unidos da Europa, ou de uma confederação, a Pan-Europa, é também desejada por outros (Chagas Franco, em 1925, Pinheiro Chagas, em 1926); pelo caminho, alguns, como Rodrigues Miguéis (1926), embora partilhem da ideia bela e romântica da união política da Europa, consideram ser utópica e mesmo perigosa, na conjuntura da época, uma agremiação europeia em oposição com os Estados Unidos ou com outros países ou continentes. Todavia, à medida que se aproxima o final da década são cada vez mais aqueles que se distanciam de qualquer projecto de união económica ou política da Europa: no espectro do nacionalismo moderado, aceitam apenas formas de cooperação que respeitem a soberania dos Estados e a pluralidade dos regimes políticos; no campo do nacionalismo radical, combatem quaisquer projectos associativos ou ideias internacionalistas, porque só a Nação é o supremo valor, a única entidade viva e realidade sólida que garante a identidade da raça<sup>123</sup>.

---

<sup>123</sup> Ver António Martins da Silva, «A Ideia de Estados Unidos da Europa no pós-Primeira Guerra: ecos na opinião pública portuguesa», in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 1, 2001, p. 135-167.

Há visivelmente uma mudança de atitude a partir do fim da década de vinte, aqui como alhures. A proposta de Briand para um «laço federal» europeu, apresentada na SDN, e o processo que se lhe seguiu provocaram ainda um sobressalto entusiástico de europeísmo. Na imprensa e no panorama editorial português apareceram, neste contexto, diversas tomadas de posição sobre a possibilidade de realização de uma federação europeia. Dois desses contributos valem a pena ser referidos: a conferência do professor Francisco António Correia (1877-1938), proferida em 11 de Dezembro de 1929 na Academia das Ciências de Lisboa, e o livro do advogado Amaro do Sacramento Monteiro, concluído em 16 de Agosto de 1930; ambos têm por título *Estados Unidos da Europa*.

Correia, na proximidade do espírito que enformaria mais tarde a metodologia da construção comunitária, defende, três meses após a declaração do governante francês, a necessidade de uma actuação gradual como caminho desejável e possível para se conseguir a almejada federação económica que conduzirá, no limite, à federação política. Num primeiro tempo, acções individuais, bilaterais ou colectivas, tais como a cartelização, a trégua aduaneira, a redução progressiva das pautas aduaneiras, constituiriam pequenos passos no processo complexo da racionalização económica; estas actuações levariam, numa cadeia de crescentes solidariedades, à união aduaneira, com a criação subsequente de organismos políticos em que todos estariam representados; e esta, por sua vez, conduziria, de uma forma «*livremente consentida*», à unidade económica que, a exemplo do que aconteceu com o *Zollverein* alemão, mais não seria do que «o prólogo da unidade política». Assim se realizaria «essa aspiração idealista» dos Estados Unidos da Europa, conseguida através da «paz económica, como condição de uma paz política duradoura, tão ambicionada por todos os povos»<sup>124</sup>.

Monteiro, por sua vez, defende – num trabalho editorial concluído cerca de duas semanas antes de ser submetido à SDN o memorando francês com as respostas dos governos europeus – a constituição de uma

---

<sup>124</sup> Francisco António Correia, «Estados Unidos da Europa», in *Revista do Instituto de Comércio de Lisboa*, Ano XIII, Abril-1930, pp. 206-217.

federação europeia com base na formação de blocos regionais, assentes preponderantemente no «critério económico, tendo em atenção também as afinidades étnicas, vizinhança geográfica, língua, religião e costumes». Nesta perspectiva, Portugal integraria o «Bloco Latino», juntamente com a Espanha, a França, a Itália, a Suíça e a Bélgica, a que se associariam as colónias de cada um destes Estados, que ficariam unificadas e pertença do Bloco; os outros blocos (anglo-saxão, germano, balcânico-danubiano, báltico-escandinavo) constituir-se-iam segundo os mesmos critérios – o primado do económico e as referidas e respectivas afinidades. Assim se formaria, com bases sólidas, a União Europeia, uma espécie de Federação Europeia dos Povos com os seus prolongamentos coloniais. Tratar-se-ia de mais uma utopia – esta da criação dos Estados Unidos da Europa? Não o entende assim o referido autor: diversos factores e numerosas forças actuam e convergem no sentido da «edificação gloriosa da futura Europa unificada»<sup>125</sup>.

Mas era tarde de mais para propostas individuais. A iniciativa era agora dos governos, e estes, na sua maioria, nos quais se incluía Portugal, pouca ou nenhuma vontade manifestaram pela possibilidade de uma união europeia, relegando o memorando francês para uma comissão de estudos, forma airosa de se desenvencilharem da utopia ou da insensatez de visionários como o Sr. Briand e como outros que com ele partilhavam “rêveries” do mesmo jaez<sup>126</sup>. O “laço federal” não poderia ter assim desenlace feliz: morreu ingloriamente com o falecimento do seu autor, em 1932, e com a ascensão galopante dos fascismos e a aproximação frenética de uma nova guerra, contra a qual tanto se empenhou Aristide Briand, premiado com o Nobel da Paz, juntamente com Gustav Stresemann, o governante alemão, falecido antes dele, outro grande lutador da paz e do entendimento franco-germânico. O projecto de união

<sup>125</sup> Amaro do Sacramento Monteiro, *Estados Unidos da Europa*, Lisboa, Livraria Morais, 1931. Este opúsculo tem como subtítulo *Briand não tem razão!*, porque o autor defendia a primazia do económico sobre o político, ao contrário do governo francês.

<sup>126</sup> Ver, sobre o significado e o destino do plano Briand e as reacções em Portugal, António Martins da Silva, «A ideia de Europa entre as duas guerras: O Plano Briand e o posicionamento português», separata da *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 2, 2002, pp. 85-151.

européia, cuja realização foi apontada por muitos, durante o período a que nos referimos, como indispensável para a salvação da Europa, ficaria, pois, adiado até ao fim da guerra.

## **Conclusão**

O século XIX em Portugal foi europeísta tanto quanto era possível sê-lo no contexto de uma Europa cuja ideia de unidade ficara confinada à reserva da utopia de escritores, filósofos e propagandistas de causas inofensivas porque inviáveis para o tempo. Todos os autores que analisámos e muitos outros que, pelas limitações inerentes a este trabalho foram apenas referidos ou simplesmente ignorados, expressaram ideias internacionalistas: se não no sentido de adesão a um projecto político de unidade europeia, pelo menos na assumpção da consciência de uma visão cosmopolita ou ecuménica. Os critérios referenciais ou eram a Europa liberal, culta e desenvolvida, ou exprimiam-se num ideário que se pautava pela defesa da liberdade (política, nacional, regional), do progresso económico e da justiça social, da democracia e do socialismo, da paz e do internacionalismo; enfim, da solidariedade social e da fraternidade universal, da unidade e articulação de todas as idiosincrasias (étnicas, históricas, culturais e civilizacionais; dos povos, das nações, do género humano).

As ideias que os referidos autores portugueses defenderam, os sentimentos que expressaram e as propostas que formularam partem da consciência da necessidade da regeneração de Portugal, convergem com os ventos de mudança que sopram lá fora, e por eles são directamente influenciados; mas são geralmente reorientados para favorecer as condições específicas da terra portuguesa, contextualizada na possibilidade de uma união no conjunto harmonioso do espaço ibérico. Esta unidade peninsular, se era a condição para o progresso dos respectivos povos e a garantia da independência e grandeza das suas nações, deveria articular-se também com outros conjuntos mais vastos na Europa e fora dela.

Com efeito, a ideia mais marcante no período oitocentista foi, como se viu, a defesa da união ibérica pela via do federalismo, o que

pressupunha uma reestruturação do Estado espanhol, pela substituição da actuação centrípeta multissecular de Castela em favor do reconhecimento da antiga e persistente tendência centrífuga das nacionalidades e autonomias históricas peninsulares e da sua elevação à condição de unidades federadas no todo ibérico. Esta tese foi defendida por todos os autores contemplados, alguns de forma circunstancial (Antero e Martins), outros de forma continuada (Nogueira, Teófilo, Lima e Bastos). Em nenhum caso, porém, a federação se deveria limitar à península ibérica; em todos, com maior ou menor amplitude, constituía apenas a etapa preliminar ou o exemplo a seguir para outras nações e conjuntos histórico-culturais e geo-políticos. É assim que se alguns apostam numa federação latina, que englobaria os países mediterrânicos (os ibéricos, a França e a Itália), ou numa confederação ibero-latina ou ocidental, que incluía também os países americanos de língua portuguesa e castelhana, outros vão mais longe e propõem uma federação europeia e mesmo uma federação universal.

Nascida e difundida em contextos de decadência e de crise revolucionária, estimulada e permeabilizada pelo surto de ideias e doutrinas que deles surgiram (o proudhonismo, o socialismo...), mas acicatada, sobretudo, pelo medo de novas ameaças expansionistas (pangermanismo, pan-eslavismo), e exacerbada pela reacção e pelo ódio às apetências imperialistas da Inglaterra, da Alemanha, dos Estados Unidos – se não mesmo da França, quando na mó de baixo –, a ideia ibérica, latina, mediterrânica, europeia, ocidental ou ibero-americana conhecerá, por isso, momentos privilegiados: emerge em 1830, ganha corpo em 1848, expande-se em 1871-1873 e atinge o clímax em 1890 e nos anos subsequentes, perante a voracidade britânica, os conluios coloniais anglo-alemães e as incursões e os avanços da hegemonia yankee na América Central. Por isso também não sobreviverá aos contextos epocais e aos condicionalismo históricos que lhe deram origem e a fizeram crescer. As alterações políticas, as manifestações de crise, as novas perspectivas geo-estratégicas e os novos arranjos nos jogos das alianças, entre outros factores, nos primeiros tempos do novo século, que se precipitariam no caos apocalíptico dos anos 14-18, tornaram desinteressante e obsoleta a ideia federativa do século precedente.

Fernando Pessoa é bem a expressão desse tempo decadente a caminho do abismo, de falência de doutrinas, de descrença nas utopias: o seu nacionalismo ecuménico e cosmopolita é místico e cultural perante a inviabilidade de poder ser político ainda e económico também, na encruzilhada dialéctica entre a conflitualidade de um tempo que finda e de outro que emerge.

Mas no pós-primeira guerra, a ideia ressurgiu, revigorada e revestida de novas e promissoras roupagens, com novos arautos e protagonistas. A dimensão da catástrofe foi tão destruidora, e, finda a guerra, os ódios e os conflitos eram tão latentes que se tornava imperativa e inadiável a unidade dos povos como condição para evitar a eclosão de uma nova hecatombe na Europa e no mundo. A ideia de unidade europeia passa a ter agora novos interlocutores: homens de negócios e responsáveis políticos (parlamentares e governantes), diplomatas e profissionais de vários quadrantes são agora mais receptivos às utopias dos filósofos e dos poetas; mas não se tornará suficientemente forte nem persuasiva ainda para demover todos aqueles que não calam os ódios do passado nem superam os egoísmos do presente. E será necessário outro cataclismo, mais horrendo do que o anterior, para que, finalmente, o bom senso prevaleça e uma nova era na história da Europa se faça realidade.